



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 8979 | 46 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 17 de Junho de 2013

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Educação	20
Procuradoria Geral do Estado.....	11	Secretaria da Fazenda	35
Secretarias de Estado		Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	36
Secretaria da Administração e da Previdência	11	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	37
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	14	Secretaria da Segurança Pública.....	37
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	15	Secretaria da Infraestrutura e Logística	42
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	17	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	42
Secretaria da Comunicação Social.....	17	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	43
Secretaria da Cultura.....	17	Autarquias.....	43
		Ministério Público do Estado do Paraná	45



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefia de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Ramatis Fávero

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior

Secretário

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Haully
Clovis A. Rogge

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Thathiana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Antonio Devechi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.601

Data 17 de junho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre o vencimento dos cargos do grupo ocupacional Superior de Apoio Especializado do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e altera dispositivos da Lei Estadual nº 16.748, de 29 de dezembro de 2010.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Os vencimentos dos cargos do grupo ocupacional Superior de Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná, constante da Tabela 2, do Anexo III da Lei nº 16.748, de 29 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, passam a ser os definidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As tabelas de vencimentos estabelecidas nesta Lei correspondem a uma jornada de trabalho de trinta e cinco horas semanais e serão atualizadas no caso de revisão geral anual.

Art. 2º Os valores correspondentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) percebida pelos servidores do grupo ocupacional Superior de Apoio Especializado serão deduzidos dos valores derivados da elevação dos vencimentos decorrentes desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes à verba de representação prevista no art. 19 da Lei nº 16.748, de 2010, comporão o vencimento dos servidores dos grupos ocupacionais Especial Superior e Superior de Apoio Especializado para o cálculo da VPNI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

Desembargador Clayton Camargo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

ANEXO I
(Altera o Anexo III, Tabela 2, da Lei Estadual nº 16.748,
de 29 de dezembro de 2010, e alterações posteriores)

ANEXO III

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça

Enquadramento e Tabela de Vencimento

TABELA 2

GRUPO SUPERIOR DE APOIO ESPECIALIZADO (SAE)		
NÍVEL ATUAL	NÍVEL - ENQUADRAMENTO	VENCIMENTO (R\$)
D-9	SAE-1	5.706,98
D-10	SAE-2	5.878,18
D-11	SAE-3	6.054,52
E-1	SAE-4	6.236,15
E-2	SAE-5	6.423,24
E-3 e E-4	SAE-6	6.615,93
E-5 e E-6	SAE-7	6.814,40
E-7	SAE-8	7.018,84
E-8 e E-9	SAE-9	7.229,40

54721/2013

Lei nº 17.602

Data 17 de junho de 2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores da Região de Nova América da Colina – Nova Citrus, com sede no Município de Nova América da Colina e foro no Município de Assaí.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores da Região de Nova América da Colina – Nova Citrus, com sede no Município de Nova América da Colina e foro no Município de Assaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Hermas Junior
Deputado Estadual

Lei nº 17.603

Data 17 de junho de 2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Palotinese de Equoterapia, com sede e foro no Município de Palotina.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Palotinese de Equoterapia, com sede e foro no Município de Palotina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Nereu Moura
Deputado Estadual

54751/2013

DECRETO Nº 8.382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado HERMAS EURIDES BRANDÃO, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da legislação vigente, ratificando, para fins previdenciários, a Portaria nº 660, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, Edição nº 659, em 13 de junho de 2013.

Curitiba, em 17 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

54516/2013

DECRETO Nº 8.383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, SOLANGE DE FATIMA SILVA CHA-FRANSKI, RG nº 3.350.050-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 17 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

54619/2013

DECRETO Nº 8.384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo nº 11.979.856-6,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Ponta Grossa Norte - DAF situada no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com as seguintes características:

LT 138kV Ponta Grossa Norte – Subestação DAF - CAR 62495, será construída:

Trecho 01: entre a SE PGN E O MV-02, implantação em circuito simples. Neste trecho a faixa a ser considerada terá largura total de 10,0 m, sendo 5,0 m para cada lado do eixo.

Trecho 02: entre o MV-02 E O PF = Pórtico Subestação DAF, implantação em circuito simples. Neste trecho a faixa a ser considerada terá largura total de 22,0 m, sendo 11,0 m para cada lado do eixo.

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP (Pórtico SE Ponta Grossa Norte) de coordenadas UTM, E = 586.700,509 m e N = 7.229.765,475 m. Parte com o azimute 187°28'44" e segue com a distância de 53,47 m até o marco MV01; de coordenadas UTM, E = 586.693,549 m e N = 7.229.712,456 m. Deflete à direita 90°59'17" e no azimute 278°28'01", prossegue 82,40 m, até o MV-02, de coordenadas UTM, E = 586.612,045 m e N = 7.229.724,589 m. Dá rotação à direita 57°12'57" e no azimute 335°40'58", avança 301,84 m, até o MV-03, de coordenadas UTM, E = 586.487,751 m e N = 7.229.999,649 m. Gira à direita 24°00'02" e no azimute 359°41'00", percorre 203,60 m, até o MV-04, de coordenadas UTM, E = 586.486,626 m e N = 7.230.203,251 m. Infilete à esquerda 04°24'36" e no azimute 355°16'24", continua 1.928,76 m, até o MV-05, de coordenadas UTM, E = 586.327,696 m e N = 7.232.125,450 m. Deflete à direita 51°40'48" e no azimute 46°57'12", segue 305,00 m, até o MV-06, de coordenadas UTM, E = 586.550,590 m e N = 7.232.333,641 m. Gira à esquerda 01°18'31" e no azimute 45°38'41", prossegue 765,59 m, até o MV-07, de coordenadas UTM, E = 587.098,001 m e N = 7.232.868,868 m.

Finalmente, deflete à esquerda 46°29'41" e no azimute 359°09'01", após 135,04 m, chega-se ao Pórtico da SE - DAF localizado no município de Ponta Grossa, de coordenadas UTM, E=587.095,998 m e N=7.233.003,897 m.

PF = PT DAF.

A extensão total referente ao eixo da LT é de 3.775,70 m, envolvendo uma área total de 81.435,06 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à constituição de servidão administrativa de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

54731/2013

DECRETO Nº 8.385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando a

Instrução nº 41/13-DCE, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda, a necessidade da redução das despesas com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 1º de maio de 2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o pagamento das substituições de férias e ausências legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

JULIO CESAR ZEM CARDOSO
Procurador Geral do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

54734/2013

DECRETO Nº 8.386

Altera e acrescenta disposições ao Decreto Estadual nº 7.599, de 18 de março de 2013, que instituiu e definiu as atribuições do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, como colegiado de assessoramento direto ao Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.599, de 18 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O inciso IV do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – deliberar previamente à autorização governamental nas matérias abaixo relacionadas, cujos protocolados deverão ser instruídos obrigatoriamente com as manifestações conclusivas da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, através de seus grupos, da Coordenação da Administração Financeira, da Secretaria de Estado da Fazenda – CAFÉ/SEFA e da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

(...)”

II – O parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...)

§ 1º. No caso de ausência ou impedimento do Titular, serão convocados sucessivamente a exercer a presidência do Conselho, o Chefe da Casa Civil e o Procurador Geral do Estado.

§ 2º. Os membros de que trata o caput deste artigo terão como suplentes os respectivos Diretores Gerais.

III – Fica incluído no art. 3º um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. Os Chefes dos Núcleos Jurídicos junto a Secretaria de Estado de Governo e da Casa Civil, a qualquer tempo, e os representantes das Secretarias de Estado e das entidades da Administração Pública Indireta, quando autorizados pelo Presidente, poderão fazer uso da palavra para expor ou esclarecer questões atinentes aos protocolados em exame.”

IV – O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As despesas com o pessoal autorizadas por ato governamental, ouvido o Conselho de Gestão, serão submetidas à Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, que terá prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para implantação na folha de pagamento ou encaminhamento às Unidades de Recursos Humanos para implantação.”

V – O caput do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os atos dos órgãos da Administração Direta e Autárquica, à exceção das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, que importem na realização de despesas de pessoal deverão, obrigatoriamente, além de observar as competências definidas em instrumento normativo específico, ser encaminhados pelos respectivos Secretários de Estado, mediante protocolado, contendo: (...)”

Art. 2º Ficam as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES excluídas das disposições do Decreto Estadual nº 7.599, de 18 de março de 2013, mantidos os procedimentos administrativos de sua competência e de responsabilidade dos seus dirigentes, com a supervisão da Secretaria de Estado a que são vinculadas, e o processamento das folhas de pagamento pelo Sistema RH Paraná – META 4, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da

Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 3º Ficam as Agências Reguladoras excluídas das disposições do Decreto Estadual nº 7.599, de 18 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário do Controle Interno

54737/2013

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.821.552-4 Mensagem 059/2013 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Anteprojeto Lei objetivando autorizar o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica ao Município de Colorado.

11.907.060-0 Mensagem 060/2013 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Anteprojeto de Lei objetivando autorizar o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica ao Município de Jandaia do Sul.

11.781.333-9 Mensagem 061/2013 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Anteprojeto de Lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação do imóvel que especifica ao Município de Campina Grande do Sul.

11.132.562-6 Mensagem 062/2013 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Anteprojeto de Lei objetivando a criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, conforme especifica.

54799/2013

DIVERSOS

11.684.543-1/13 – Of. Nº 472/12 – Secretaria de Estado da Cultura – solicita prorrogação da disposição funcional de MIRIAM ROCHA LOURES RG 3.397.249-0, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuária do Paraná – CODAPAR. **DEFIRO** a prorrogação da disposição funcional da servidora MIRIAM ROCHA LOURES, RG nº 3.397.249-0, com fundamento na análise empreendida no Despacho Administrativo nº 0949/2013-NJA/CC e, diante da manifestação autorizativa de fls. 23, de modo que a servidora possa exercer com plenitude suas funções junto ao Departamento de Apoio Técnico Administrativo – DAA, do Centro Cultural – Teatro Guaíra, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para origem (CODAPAR), mediante ressarcimento. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências administrativo-legais. Em 17/06/2013.

11.807.916-7/13 – Of. Nº 07/13 – Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí – Solicita disposição funcional de TELMA VALÉRIO DA SILVA RG 3.899.959-1, da Secretaria de Estado de Educação. Considerando a análise empreendida na Informação nº 0902/2013-NJA/CC, tenho por bem em **DEFERIR** o pedido de disposição funcional da servidora TELMA VALÉRIO DA SILVA, RG nº 3.899.959-1, para o Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação, de modo que possa exercer com plenitude as funções de Secretária Municipal de Educação, desde que, nos termos do inciso II do artigo 38 da Constituição da República, seja a servidora estadual afastada dos 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, da Secretaria de Estado da Educação,

por impossibilidade constitucional de acumulação (vide art. 37, inciso XVI, da CR/88), sendo-lhe possível, no entanto, optar pela remuneração correlata aos cargos efetivos ou pelo subsídio do “cargo político”. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências administrativo-legais. EM 17/06/2013.

11.889.345-0/13 – Of. Nº 097/13 – Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Solicita retificação da autorização da disposição funcional de JOVANDIR TESSARO, RG 4.753.743-6, da Secretaria de Estado de Educação. 1. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de autorização da disposição funcional de fls. 03. Considerando a análise empreendida, tenho por bem em **DEFERIR** o pedido de disposição funcional do servidor JOVANDIR TESSARO, R.G. Nº 4.753.743-6, para o município de São Jorge d'Oeste/PR, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação, de modo que possa exercer em sua plenitude as funções de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, DES-DE QUE, nos termos do inciso II, artigo 38 da Constituição da República, seja o servidor estadual afastado do cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, da Secretaria de Estado da Educação, por impossibilidade constitucional de acumulação (vide art. 37, inciso XVI, da CR/88), sendo-lhe possível, no entanto, optar pela remuneração correlata aos cargos efetivos ou pelo subsídio do “cargo político”. Publique-se e encaminhe-se à Secretária de Estado da Administração e da Previdência para as providências e encaminhamentos legais. EM 17/06/2013.

11.901.054-3 – Of. Nº 105/13 – Prefeitura Municipal de Apucarana – solicita disposição funcional de FERNANDO JOSÉ DE FREITAS, RG 1.365.859-5, da Secretaria de Estado de Educação. Considerando a análise empreendida na Informação nº 1585/2013-NJA/SEEG, tenho por bem em **DEFERIR** o pedido do servidor FERNANDO JOSÉ DE FREITAS, RG nº 1.365.859-5, para o Município de Apucarana/PR, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação, de modo que possa exercer com plenitude as funções de Secretário Municipal de Educação, desde que, nos termos do inciso II do artigo 38 da Constituição da República, seja o servidor estadual afastado do cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, da Secretaria de Estado da Educação, por impossibilidade constitucional de acumulação (vide art. 37, inciso XVI, da CR/88), sendo-lhe possível, no entanto, optar pela remuneração correlata ao cargo efetivo ou pelo subsídio do “cargo político”. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências administrativo-legais. Em 17/06/2013.

11.781.992-2/13 – Of. Nº 04/13 – Prefeitura Municipal de Mariluz – Solicita disposição funcional de ROSINEI VACÍLIO DE ARRUDA, RG 3.202.924-8, da Secretaria de Estado de Educação. Considerando a análise empreendida na Informação nº 1054/2013-NJA/CC, tenho por bem em **DEFERIR** o pedido de disposição funcional da servidora ROSINEI VACÍLIO DE ARRUDA, RG Nº 3.202.924-8, para o Município de Mariluz, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação, de modo que possa exercer com plenitude as funções de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desde que, nos termos do inciso II do artigo 38 da Constituição da República, seja a servidora estadual afastada dos 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, da Secretaria de Estado da Educação, por impossibilidade constitucional de acumulação (vide art. 37, inciso XVI, da CR/88), sendo-lhe possível, no entanto, optar pela remuneração correlata aos cargos efetivos ou pelo subsídio do “cargo político”. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências administrativo-legais. Em 17/06/2013

11.941.471.-7/13 – Of. Nº 141/13 – Universidade Federal do Paraná – Solicita retificação de prorrogação da disposição funcional de CLOVIS ULTRAMARI, RG 1.118.887-0, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. 1. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de autorização presente às fls. 18, do Protocolo nº 11.723.139-9. Considerando o posicionamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, as fls. 19, do Protocolo Geral do Estado de nº 11.723.139-9, AUTORIZO, excepcionalizando a aplicação do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual 3.827/2008 e, nos termos do Despacho Administrativo nº 1098/2013 - NJA/SEEG, a prorrogação da disposição funcional do servidor CLÓVIS ULTRAMARI, R.G. Nº 1.118.887, para continuar

exercendo suas funções junto a Universidade Federal do Paraná, com ônus para o órgão de origem (IPARDES), sem ressarcimento, até 31 de dezembro de 2013. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para as providências administrativo-legais. Em 17/06/2013.

- 11.722.907-6/13 – Of. Nº 284/12 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Solicita prorrogação da disposição funcional de **IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO**, RG 1.800.983-8, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e **TELMA MARANHÃO GOMES**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá – UEM. **AUTORIZO**, nos termos da Informação nº 1634/2013 - NJA/SEEG, e considerando, ainda, as manifestações da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Paraná e da Universidade Estadual de Maringá as disposições funcionais das servidoras **IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO**, RG nº 1.800.983-8/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e a servidora técnico universitária **TELMA MARANHÃO GOMES**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para continuar exercendo suas atividades junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com ônus para os órgãos de origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2013. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para as providências legais. Em 17/06/2013.

- 11.882.949-2/13 – Of. Nº 095/13 – Universidade Federal do Paraná – Solicita prorrogação da disposição funcional de **ALZIRA EUGÊNIA MELO VIANA CORNEL**, RG 1.767.231-2, **AUTORIZO**, excepcionalizando a aplicação do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual 3.827/2008, nos termos da Informação nº 1651/2013 - NJA/CC, a disposição funcional da servidora pública estadual **ALZIRA EUGÊNIA MELO VIANA CORNEL**, RG Nº 1.767.231-2, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para continuar exercendo suas funções junto ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para as providências e encaminhamentos legais. Em 17/06/2013.

55068/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 11.534.616-4/12 – Of. 1480/2013 - Solicita autorização para celebrar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2012, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SESA e o município de Congonhinhas/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 05/07/2013, o convênio originário tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde no município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, conforme Plano de Trabalho, conforme específica. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 1039/2013 - AJU/SESA e da Informação nº 1734/2013 - NJA/SEEG, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2012, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Congonhinhas/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 05/07/2013. O convênio originário tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Congonhinhas, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo apenas prorroga a vigência do ajuste, sem implicar em novo repasse de recursos. Por ocasião da assinatura do ajuste, as certidões de regularidade, eventualmente vencidas, deverão ser atualizadas, bem como deverá ser seguido o Plano de Trabalho inicialmente previsto junto ao Convênio originário, adaptado à prorrogação do prazo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, especialmente com relação ao cumprimento Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Publique-se e encaminhe-se à

origem para as providências legais. Em 17/06/13". (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

- 11.475.479-0/12 – Of. 1484/2013 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2013, ao Convênio nº 27/2012, que tem por objeto a ampliação do Hospital do Câncer de Londrina, com a interveniência do Paraná Edificações, conforme específica. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 1051/2013 - AJ/SESA e Informação nº 1719/2013 - NJA/SEEG, a formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2013, ao Convênio nº 27/2012, que tem por objeto a Ampliação do Hospital do Câncer de Londrina, com a interveniência do Paraná Edificações. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13". (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

- 11.252.565-3/12 – Of. 1478/2013 - Solicita autorização para celebrar 1º Termo Aditivo, que prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2013, o prazo de vigência do Convênio nº 131/2012 firmado entre Estado do Paraná, por meio da SESA, e o município de Honório Serpa, sem previsão de novo repasse de recursos financeiros, conforme específica. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 1044/2013 AJ/SESA e da Informação nº 1730/2013 - NJA/SEEG, a celebração do 1º Termo Aditivo, que prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2013, o prazo de vigência do Convênio nº 131/2012 firmado entre Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o município de Honório Serpa, sem previsão de novo repasse de recursos financeiros, desde que cumpridas as observações constantes da Informação nº 1.730/2013 - NJA/SEEG. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, especialmente com relação ao cumprimento Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13". (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

- 11.437.749-0/12 – Of. 1481/2013 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2013, ao Convênio nº 20/2012, que tem por objeto a reforma, revitalização e ampliação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do município de Fazenda Rio Grande, com a interveniência do Paraná Edificações, conforme específica. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 1053/2013 - AJ/SESA e Informação nº 1718/2013 - NJA/SEEG, a formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2013, ao Convênio nº 20/2012, que tem por objeto a Reforma, Revitalização e Ampliação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do Município de Fazenda Rio Grande, com a interveniência do Paraná Edificações. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13". (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

- 11.343.569-0/12 – Of. 1464/2013 - Solicita autorização para celebrar 1º Termo Aditivo que prorroga por 05 meses o prazo de vigência do Convênio nº 054/2012 firmado entre Estado do Paraná, por meio da SESA, com recursos do FUNSAUDE, e o município de Bom Jesus do Sul, o Convênio originário tem por objeto ampliação de Unidade de Saúde (Núcleo Integrado de Saúde - NIS i), do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, no município de Bom Jesus do Sul/PR,

conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 1016/2013 AJ/SESA e da Informação nº 1696/2013 – NJA/SEEG, a celebração do 1º Termo Aditivo que prorroga por 05 meses o prazo de vigência do Convênio nº 054/2012 firmado entre Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com recursos do FUNSAUDE, e o município de Bom Jesus do Sul. O convênio originário tem por objeto Ampliação de Unidade de Saúde (Núcleo Integrado de Saúde – NIS i), do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, no município de Bom Jesus do Sul – Pr. O presente Termo Aditivo apenas prorroga a vigência do ajuste, sem implicar em novo repasse de recursos. Por ocasião da assinatura do ajuste, as certidões de regularidade, eventualmente vencidas, deverão ser atualizadas, bem como deverá ser seguido o Plano de Trabalho inicialmente previsto junto ao Convênio originário, adaptado à prorrogação do prazo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, especialmente com relação ao cumprimento Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

11.534.485-4/12 – Of. 1502/2013 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2013, ao Convênio nº 134/2012, que tem por objeto a transferência voluntária de recursos para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESA, e o município de Ampére, com interveniência da Paraná Edificações, conforme específica. “**AUTORIZO**, art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 1.052/2013 - AJ/SESA e Informação nº 1.733/2013 – NJA/SEEG, a formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2013, ao Convênio nº 134/2012, que tem por objeto a transferência voluntária de recursos para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Ampére, com interveniência da Paraná Edificações. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

11.353.174-6/12 – Of. 1482/2013 - Solicita autorização para firmar Termo Aditivo, que prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 077/2012, celebrado com o município de Ipiranga/PR, com vistas à construção de unidade básica de saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, no município, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 4º, § 1º, inc. IV do Decreto Estadual nº 6.191/12, tendo por base o Parecer nº 1040/13 – Assessoria Jurídica/SESA e, nos termos da Informação nº 1.676/2013-NJA/SEEG, observado o manifestado nesta última, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA a firmar Termo Aditivo, que prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 077/2012, celebrado com o Município de Ipiranga – PR, com vistas à construção de unidade básica de saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, no Município de Ipiranga, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos previstas em Lei, no momento da formalização do Termo. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

11.534.614-8/12 – Of. 1465/2013 - Solicita autorização para firmar Termo Aditivo, que prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio

nº 111/2012, celebrado com o município de Irati/PR, com vistas à construção de unidade básica de saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, no município, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 4º, § 1º, inc. IV do Decreto Estadual nº 6.191/12, tendo por base o Parecer nº 1015/2013 – Assessoria Jurídica/SESA e, nos termos da Informação nº 1.680/2013-NJA/SEEG, observado o manifestado nesta última, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA a firmar Termo Aditivo, que prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 111/2012, celebrado com o Município de Irati – PR, com vistas à construção de unidade básica de saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, no Município de Irati-PR, no valor total de R\$ 577.147,60 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos previstas em Lei, no momento da formalização do Termo. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

11.356.730-9/12 – Of. 1460/2013 - Solicita autorização para celebrar o Termo Aditivo que prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 037/2012, celebrado com o município de Ribeirão Claro/PR, com a interveniência da Paraná Edificações, que tem por objetivo a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 4º, § 1º, inc. IV do Decreto Estadual nº 6.191/12, tendo por base o Parecer nº 1000/13 – AJU/SESA e a Informação nº 1724/2013 - NJA/SEEG, observado o manifestado nesta última, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA a celebrar o Termo Aditivo que prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2013, o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 037/2012, celebrado com o Município de Ribeirão Claro – PR, com a interveniência da Paraná Edificações, que tem por objetivo a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos previstas em Lei, no momento da formalização do Termo. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

11.475.511-7/12 – Of. 1400/2013 - Solicita autorização para celebrar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2012, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SESA e o município de São Jorge do Ivaí, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 05/07/2013, o Convênio originário tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, conforme Plano de Trabalho, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 937/2013 - AJU/SESA e da Informação nº 1671/2013 – NJA/SEEG, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2012, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Jorge do Ivaí, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 05/07/2013. O convênio originário tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo apenas prorroga a vigência do ajuste, sem implicar em novo repasse de recursos. Por ocasião da assinatura do ajuste, as certidões de regularidade, eventualmente vencidas, deverão ser atualizadas, bem como deverá ser seguido o Plano de Trabalho inicialmente previsto junto ao Convênio originário, adaptado à prorrogação do prazo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, especialmente com relação ao cumprimento

Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13". (Enc. proc. à SESA, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.767.043-0/12 – Of. 514/2013 - Solicita autorização para celebrar os Termos Aditivos aos Convênios nº 113, 115, 121, 122, 125, 128, 131, 134, todos de 2009, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da SEDS, e os municípios de Apucarana, Cascavel, Lapa, Laranjeiras do Sul, Palmas, Pitanga, São Mateus do Sul e Umuarama, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2013, para dar continuidade à implantação do Programa Centros da Juventude, sem ônus para o Estado, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, tendo por base a Informação nº 455/2013 – NJA/SEDS e o Despacho Administrativo nº 1207/2013 - NJA/SEEG, a celebração dos Termos Aditivos aos Convênios nº 113, 115, 121, 122, 125, 128, 131, 134, todos de 2009, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e os Municípios de Apucarana, Cascavel, Lapa, Laranjeiras do Sul, Palmas, Pitanga, São Mateus do Sul e Umuarama, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2013, para dar continuidade à implantação do Programa Centros da Juventude, sem ônus para o Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8666/93, e Decreto Estadual nº 6.191/2012 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEDS, em 17/06/13).

11.370.697-0/12 – Of. 515/2013 - Solicita autorização para formalizar Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS e o município de Janiópolis, tendo por objeto a execução das ações concernentes ao Projeto “Conselho Tutelar” que visa melhorar a capacidade de atendimento do Conselho Tutelar através da primazia da qualidade do trabalho e garantia de direitos da criança e do adolescente, com previsão de transferência de 2 (dois) computadores, via Termo de Cessão de Uso, pela SEDS ao município, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 334/2013 NJA/SEDS, a formalização do Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o município de Janiópolis, tendo por objeto a execução das ações concernentes ao Projeto “Conselho Tutelar” que visa melhorar a capacidade de atendimento do Conselho Tutelar através da primazia da qualidade do trabalho e garantia de direitos da criança e do adolescente, com previsão de transferência de 2 (dois) computadores, via Termo de Cessão de Uso, pela SEDS ao município. As certidões de regularidade, eventualmetne vencidas, deverão estar atualizadas por ocasião da assinatura do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/2000, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEDS, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11.966.774-7/13 – Solicita autorização para formalizar Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento, mediante abertura de crédito nº 12.2.0852.1, entre o BNDES e o Estado do Paraná, com a interveniência da Agência de Fomento do Paraná S/A, visando alteração de cláusula do instrumento firmado, bem como autorização para liberação de crédito, no âmbito do Programa BNDES PROCOPA ARENAS, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, tendo por base a Informação

nº 62/2013 – PGE/nja/sePL, a formalização do Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento, mediante abertura de crédito nº 12.2.0852.1, entre o BNDES e o Estado do Paraná, com a interveniência da Agência de Fomento do Paraná S/A, visando alteração de cláusula do instrumento firmado, bem como autorização para liberação de crédito, no âmbito do Programa BNDES PROCOPA ARENAS. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8666/93, e Decreto Estadual nº 6.191/2012 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEFA/Agência de Fomento, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.960.388-9/13 – Solicita autorização para realização de despesas, referente ao pagamento da empresa Hospital dos Olhos do Paraná Ltda., em virtude dos serviços prestados sem amparo contratual nos meses de fevereiro e abril de 2013, aos usuários do SAS/FASMP, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/2012, nos termos da Informação nº 193/2013 – CJA/PGE, a realização de despesas referente ao pagamento da empresa Hospital dos Olhos do Paraná Ltda., em virtude dos serviços prestados sem amparo contratual nos meses de fevereiro e abril de 2013, aos usuários do SAS/FASMP, no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.960.152-5/13 – Solicita autorização para realização de despesas, referente ao pagamento da empresa Hospital dos Olhos do Paraná Ltda. em virtude dos serviços prestados sem amparo contratual no mês de março de 2013, aos usuários do SAS/FASMP, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/2012, nos termos da Informação nº 190/2013 – CJA/PGE, a realização de despesas referente ao pagamento da empresa Hospital dos Olhos do Paraná Ltda. em virtude dos serviços prestados sem amparo contratual no mês de março de 2013, aos usuários do SAS/FASMP, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.960.328-5/13 – Solicita autorização para realização da despesa, consistente na contratação emergencial de serviços especializados de Maternidade e UTI Neonatal, a fim de atender ao contingente de usuários militares e civis pertencentes às regiões 30 e 31 do SAS, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 203/2013 – CJA/PGE, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização da despesa consistente na contratação emergencial de serviços especializados de Maternidade e UTI Neonatal, no valor global de R\$ 1.121.748,55 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de atender ao contingente de usuários militares e civis pertencentes às regiões 30 e 31 do SAS. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.915.384-0/13 - Solicita autorização para realização de despesa, referente ao pagamento a título de indenização de serviços de atendimento médico hospitalar prestados pela Clínica de Saúde local Ltda. aos usuários do SAS/FASPM, no período de outubro a dezembro de 2012, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o Decreto Estadual nº 6191/2012, no termos da Informação nº 182/2013 – CJA/PGE, a realização de despesa referente ao pagamento a título de indenização de serviços de atendimento médico hospitalar prestados pela Clínica de Saúde local LTDA. aos usuários do SAS/FASPM, no período de outubro a dezembro de 2012, no valor total de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.999.987-1/13 - Solicita autorização para realização da despesa decorrente da contratação emergencial da empresa Vicenlab Laboratório de Análise Clínicas Ltda., mediante dispensa de licitação, tendo por objeto a prestação de serviços de patologia clínica para atendimento eletivo aos servidores públicos civis, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, bem como militares estaduais, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, todos beneficiários do FASPM/PR, regiões 30 e 31, pelo período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme específica. “**RATIFICO** a situação de emergência atestada pelo Presidente do Conselho Diretor - FASPM, bem como **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 c/c art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos da Informação nº 208/2013 – CJA/PGE, a realização da despesa decorrente da contratação emergencial da empresa VICENLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA., mediante dispensa de licitação, tendo por objeto a prestação de serviços de patologia clínica para atendimento eletivo aos servidores públicos civis, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, bem como militares estaduais, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, todos beneficiários do FASPM/PR, regiões 30 e 31, no valor total de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), pelo período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias. Ressalte-se que a convalidação das despesas anteriores à assinatura deste contrato deverá ser tratada em protocolo próprio. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

12.000.074-8/13 - Of. 945/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos da Informação nº 1223/2013 – NJA/SESP. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.950.486-4/13 - Of. 883/2013 – Trata-se de Recurso Disciplinar interposto por Marcos Luis Scharchak, em face da solução exarada às fls. 594/598, conforme específica. “**CONHEÇO** do Recurso interposto pelo ex-militar Sd. PM RR MARCOS LUIS SCHARCHACK, R.G. nº 3.843.039-4 e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, valendo-me, para tanto, da Decisão do Comandante Geral na Reconsideração de Ato, considerando as condutas manifestamente irregulares do policial, o qual tanto na vida pública quanto na vida privada, deve o controle de seus atos para desempenhar bem sua função, ferindo portanto, com a sua conduta, o pundonor militar e o decoro de classe. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

11.960.168-1/13 - Solicita autorização para realização de despesas, referente ao pagamento da COPPAS - Cooperativa Paranaense dos Prestadores de Serviço da Área da Saúde, em virtude dos serviços prestados aos usuários do SAS/FASMP, sem amparo contratual, nos meses de março e abril do ano de 2013, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/2012, nos termos das Informações nº 192/2013 – CJA/PGE e 194/2013 - CJA/PGE, a realização de despesas referente ao pagamento da COPPAS – Cooperativa Paranaense dos Prestadores de Serviço da Área da Saúde, em virtude dos serviços prestados aos usuários do SAS/FASMP,

sem amparo contratual, no meses de março, no valor de R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais), e abril, no valor de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), do ano de 2013, resultando na quantia total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.661.631-9/12 - Of. 526/2013 - Solicita autorização para celebrar 2º Termo Aditivo, visando a adequação do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 16 de outubro de 2013, ao Convênio firmado pelo Estado do Paraná, por meio da SEAB e o município de Guaíra, relativo ao Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 4º, §1º, inciso IV, do Decreto nº 6.191/2012, com base no Parecer nº 151/2013/AJUR/SEAB e Informação nº 1.725/2013 - NJA/SEEG, a celebração do 2º termo aditivo, visando a adequação do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 16 de outubro de 2013, ao convênio firmado pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Guaíra, relativo ao Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEAB, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.912.528-6/13 - Of. 243/2013 – Instituto Ambiental do Paraná - Solicita convalidação da falta de autorização para afastamento, conforme específica. “Acato os esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná e decido pela **CONVALIDAÇÃO**, da falta de prévia autorização para afastamento. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEMA/IAP, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7.833.497-5/10 - Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem, com interveniência da SEIL, SESP e Polícia Militar do Paraná possam celebrar Convênio com a empresa Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, objetivando regular a forma de utilização e operação da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária, em cumprimento à cláusula LXXVIII, do Contrato de Concessão nº 076/1997, com prazo de vigência a contar da publicação, por extrato, do ajuste no Diário Oficial do Estado do Paraná até 27 de novembro de 2021, sem repasse de recursos entre os partícipes, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 4º, §1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base na Informação nº nº 325/2012 - AT/GAB/PGE, o Departamento de Estradas de Rodagem, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Paraná a celebrarem convênio com a empresa Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, objetivando regular a forma de utilização e operação da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária, em cumprimento à cláusula LXXVIII, do Contrato de Concessão nº 076/1997, com prazo de vigência a contar da publicação, por extrato, do ajuste no Diário Oficial do Estado do Paraná até 27 de novembro de 2021, sem repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão e entidade solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEIL/DER, em 17/06/13).

11.042.325-0/11 – Of. 572/2013 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre o DER/PR e o município de Maringá, tendo por objeto a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, serviços complementares e sinalização na rodovia PR-454, trecho Entroncamento PR-317 (Maringá) - Entroncamento PR-218 (Granada), subtrecho Entroncamento PR-317 (Maringá) = Estaca 00 ao PF = Estaca 175, com extensão de 3,500 km, conforme específica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer nº 60/2013 – PJ/DER, Informação nº 1.708/2013 – NJA/SEEG, e conforme a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração de Convênio, a ser firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Maringá, tendo por objeto a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, serviços complementares e sinalização na rodovia PR-454, trecho Entroncamento PR-317 (Maringá) – Entroncamento PR-218 (Granada), subtrecho Entroncamento PR-317 (Maringá) = Estaca 00 ao PF = Estaca 175, com extensão de 3,500 km, no valor total de R\$ 1.778.276,30 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais, trinta centavos), dos quais R\$ 643.362,37 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais, trinta e sete centavos) são de responsabilidade do DER/PR, ao passo que o Município de Maringá responsabiliza-se pelo valor de R\$ 1.134.913,93 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais, noventa e três centavos), sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEIL, em 17/06/13).

11.872.616-2/13 – Solicita autorização para realização de despesas, decorrente da contratação direta, por inexigibilidade, pela Paraná Edificações da empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., empresa prestadora de serviços para implantação de sistemas integrados de gestão administrativa, contemplando a instalação, configuração, parametrização, capacitação presencial, suporte técnico local e remoto, manutenção e evolução tecnológica, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o Decreto Estadual nº 6191/12 e com esteio na deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, e nos termos, ainda, da Informação nº 1716/2013 – NJA/SEEG, a realização de despesas decorrente da contratação direta, por inexigibilidade, pela PARANÁ EDIFICAÇÕES da empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa prestadora de serviços para implantação de sistemas integrados de gestão administrativa, contemplando a instalação, configuração, parametrização, capacitação presencial, suporte técnico local e remoto, manutenção e evolução tecnológica, no valor total de R\$ 4.725.957,63 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). A **AUTORIZAÇÃO** concedida neste ato fica condicionada ao atendimento pela PARANÁ EDIFICAÇÕES de todas as exigências previstas na Informação nº 1716/2013 – NJA/SEEG. O desatendimento das formalidades legais e normativas importará no cancelamento da autorização governamental. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade da contratação é de responsabilidade do Titular da entidade solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEIL, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.885.347-4/13 – Of. 1832/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 6.174/1970 e no Decreto Estadual nº 444/1995, conforme Informação nº 1206/2013-NJA/SEED. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEED, em 17/06/13).

12.008.287-6/1312 – Of. 1907/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos da Informação nº 1511/2013 – NJA/SEED. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEED, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

12.003.303-4/13 – Of. 832/2013 - Solicita autorização para que a SEAP adote as medidas necessárias para lavratura de escritura pública de doação de imóvel ao município de Kaloré dos lotes urbanos nº 06 e 07, da quadra 33, com área de 588,40 m² cada, conforme as matrículas, respectivamente, nº 5.397 e 5.398, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 16.333/2009, nos termos da Informação nº 1.689/2013 - NJA/SEEG, que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência adote as medidas necessárias para lavratura de escritura pública de doação de imóvel ao Município de Kaloré dos lotes urbanos nº 06 e 07, da quadra 33, com área de 588,40 m² cada, conforme as matrículas, respectivamente, nº 5.397 e 5.398, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEAP, em 17/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

11.734.460-6/13 – Solicita autorização para realização da despesa, decorrente da aquisição, por pregão eletrônico, de 27 (vinte e sete) veículos, segmento de mercado hatch (mínimo), para atender à demanda do PARANACIDADE, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, e nos termos do Parecer Jurídico nº 041/13-PJU/PARANACIDADE e, ainda, conforme a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, observada a ressalva realizada na 12ª reunião de trabalho desse colegiado, a realização da despesa decorrente da aquisição, por pregão eletrônico, de 27 (vinte e sete) veículos, segmento de mercado hatch (mínimo), para atender à demanda do PARANACIDADE, cujo valor máximo para a aquisição é de R\$ 1.070.082,00 (hum milhão, setenta mil e oitenta e dois reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do Titular da entidade solicitante, em especial quanto ao cumprimento das formalidades exigidas na legislação licitatória. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/06/13”. (Enc. proc. à SEDU, em 17/06/13).

55078/2013

Despachos do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

11.942.150-0/13 – Grupo Administrativo Setorial - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de carnes e derivados, visando atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Governo, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o Decreto Estadual nº 6191/2012, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos da Informação nº 1750/2013 – NJA/SEEG, a abertura de procedimento licitatório na modalidade convite, tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Carnes e Derivados, visando atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Governo, no valor total de R\$ 76.567,50 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial da Casa Civil para as providências necessárias. Em 17/06/13”. (Enc. proc. ao GAS/SEEG, em 17/06/13).

55069/2013

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 090/13**

Protocolo : 11.894.589-1
 Interessado : PRP-JEFERSON MENON DOS SANTOS
 Assunto : Pedido de dispensa de pagamento do valor apurado.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 29 de maio de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento do pedido de dispensa de pagamento de débito apresentado.

Curitiba, sala das sessões, em 29 de maio de 2013

Julio Cesar Zem Cardozo
 Presidente do Conselho Superior

Marcos André da Cunha
 Conselheiro Relator

53041/2013

DELIBERAÇÃO N.º 092/13

Protocolo : 11.962.298-0
 Interessado : FOMENTO PARANÁ S.A
 (PUTON & DAL MOLIN LTDA.)
 Assunto : Proposta de quitação à vista

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 06 de junho de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, ficando a dispensa deferida condicionada ao pagamento de custas e honorários no processo judicial apontado, nos termos do art. 10 da lei 14.937/05, atendendo, em especial, aos termos da Deliberação nº 90/12 do FEPGE.

Curitiba, sala das sessões, em 06 de junho de 2013

Liliam Fátima Moro Novak
 Presidente do Conselho Superior,
 em substituição

Hermínio Back
 Conselheiro Relator

53042/2013

Secretaria da Administração e da Previdência**RESOLUÇÃO N.º 9495**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 07 de junho de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
 Secretária de Estado da
 Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 9495

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.391.489-3	11.590.719-0	ADIB ELIAS	CRE
1.309.706-2	11.877.698-4	JOSE NICOLAU KUTIANSKI	DER
0.589.522-7	11.908.277-3	CARLOS ROBERTO FREHSE BARACHO	SEMA
0.907.509-7	11.891.842-8	VANIA MARIS GATTI SANTOS	UEM
0.909.713-9	11.692.145-6	CESAR BALLAROTTI	UEL

3.657.175-6	11.866.690-9	NADIR MARTINS GONÇALVES	UEL
-------------	--------------	-------------------------	-----

1.122.272-2	11.952.477-6	MARCOS AUGUSTO AMORIM VEIGA	ITC
1.680.775-3	11.908.390-7	MARIA IZABEL CARDOSO FANFONI	ITC

2.057.126-8	11.880.558-5	ROSELI ALVES FIGUEIREDO	SESP
1.614.303-0	11.880.729-4	CARLOS ALBERTO KRUGER	SESP

1.652.123-0	11.899.454-0	ELIZABETH DE SOUZA	FUNSAUDE
1.546.629-4	11.900.065-3	SONIA DE FATIMA CABRAL	FUNSAUDE
1.454.441-0	11.946.614-8	UBIRAJARA FABIO PEREIRA PORTELA	FUNSAUDE
1.154.230-1	11.899.917-7	ANA MARIA TCHORNOBAY	FUNSAUDE
3.369.397-4	11.805.359-1	BENNY CAMLOT	FUNSAUDE
1.238.217-0	11.899.525-2	LUCIA HELENA SANDY GOMES	FUNSAUDE

1.483.283-1	11.853.056-0	AMELIA AKEMI HIRANO YONEMURA	SEED
3.128.914-9	11.806.652-9	NEIDE DE FATIMA FIORAVANTE ZELA	SEED
1.694.287-1	11.809.068-3	ELIANE MARIA WERKA	SEED
3.491.785-0	11.809.934-6	VANIA SUZI RUIZ BAGNOLI CILIAO	SEED
1.873.047-2	11.812.968-7	WALTER RODRIGUES DOS SANTOS	SEED
3.573.984-0	11.816.163-7	DENISE MARIA BARSCH ZIEGMANN	SEED
3.355.054-5	11.846.165-7	MARISA DE FATIMA OPALINSKI KOBNER	SEED
1.589.831-3	11.809.752-1	MARIA APARECIDA CHERATO	SEED
3.406.517-9	11.853.005-5	MARCIA MARIA HANSEN	SEED
1.751.925-5	11.850.988-9	LUZIA APARECIDA RUFATO	SEED

RESOLUÇÃO N.º 9496

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
3.719.687-8	11.897.677-0	JOÃO PINHEIRO COTRIM	PMPR

Curitiba, 07 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
 Secretária de Estado da
 Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 9519

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
4.010.442-9	11.949.385-4	NILSON RODRIGUES	PMPR

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
 Secretária de Estado da
 Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 9520

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
 Secretária de Estado da
 Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 9520				3.312.898-3	11.784.431-5	ROSANGELA MARIA POMBO KOCH	SEED
				2.143.853-7	11.834.481-2	CERLI FREIRE CIOLA	SEED
R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO	3.323.428-7	11.810.805-1	ROSALINA MARIA MIGUEL	SEED
1.604.135-1	11.875.875-7	CLEONICE MARIA CAPELETO	SETS	3.843.658-9	11.853.123-0	LUZIA CLEIRI BERNARDES ELIAS	SEED
1.237.446-1	11.824.079-0	MARCIO LOPES SIQUEIRA	CRE	3.018.251-0	11.852.695-3	LUZIA APARECIDA BANHOS REYMONDO	SEED
2.087.114-8	11.843.788-8	DENISE CRISTINA PALLU MICHALIZEN	SESP	3.125.633-0	11.853.125-6	MARIA APARECIDA FERREIRA RABELO	SEED
1.631.972-4	11.881.064-3	ANGELA MARIA JUNIOR	SESP	4.747.584-8	11.851.263-4	ALZIRA PARANHOS GAVLOSKI	SEED
1.040.357-0	11.209.189-0	LEONETE VANZELA GUIMARAES	UEL	3.114.147-8	11.782.123-4	JANIR DOMINGUES DA SILVA	SEED
6.499.825-0	11.866.666-6	SILVIA REGINA DE ANGELIS PEREIRA	UEL	3.522.246-4	11.853.084-5	SILMARA DE SOUZA	SEED
1.279.552-1	11.209.188-2	MAURO CAETANO FORTUNATO	UEL	*****			
6.928.363-2	11.552.012-1	DELCIDES GOMES DO NASCIMENTO	UEL				
3.045.399-9	11.943.343-6	FATIMA MARIA NEVES	UEM				
3.136.859-6	11.943.351-7	GLAUCIA VOLPONI DE SOUZA	UEM				
1.891.109-4	11.943.349-5	IVONE FERTRIN ALVES	UEM				
3.099.228-8	11.847.461-9	LUCIMAR DA COSTA BORGES	FUNSAUDE				
1.902.705-8	11.946.542-7	GIZELE DECONTO	FUNSAUDE				
6.146.275-9	11.685.122-9	MARIA DA GRAÇA FAION	FUNSAUDE				
0.827.917-9	11.792.328-2	JURANDIR MARCONDES RIBAS FILHO	FUNSAUDE				
1.754.130-7	11.943.843-8	IRENE HENRIQUES QUEQUI	INAPAR				
1.074.888-7	11.943.748-2	JOSE ROSARIO LAGE	INAPAR				
2.071.234-1	11.837.477-0	CASSIA MARI VICENTINE WISCHRAL	DER				
1.844.765-7	11.877.230-0	NERLITO JULIO PORTO	DER				
3.267.833-5	11.786.320-4	NEUSA GONÇALVES LOPES	SEED				
3.709.841-8	11.813.395-1	MAGDA CRISTINA FONSECA DA COSTA	SEED				
3.153.021-0	11.853.108-6	SELMA MARIA SINDICI KOGA	SEED				
2.128.849-7	11.811.705-0	LEONICI GRACIANO DE ANDRADE SANTOS	SEED				
3.573.984-0	11.816.164-5	DENISE MARIA BARSCH ZIEGMANN	SEED				
2.109.036-0	11.845.471-5	NILSE DOCKHORN HITZ	SEED				
1.014.345-4	11.671.697-6	MARIA DULCE BRANDÃO PIRES DE CAMPOS	SEED				
1.418.049-4	11.840.901-9	CARMECI ALVES DOS SANTOS	SEED				

53781/2013

RESOLUÇÃO NO 9602

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nas Leis de nºs 8485, de 03 de junho de 1987 e 15.608, de 16 de agosto de 2007 e os Decretos nºs 1036, de 03/08/1987 e 5980, de 22/12/2009

R E S O L V E

Art. 1º Designar como membros efetivos da Comissão Permanente de Avaliação Cadastral no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Administração da Previdência, os servidores: ROSEMARI RODRIGUES DA SILVA, RG nº 2.223.807-8; TANIA MARA DE FREITAS LANG ROCHA, RG nº 2.056.548-9; REGINA MARIA BURIGO, RG nº 792.705-3; LUIS FERNANDO DA SILVA, RG nº 4.498.504-7; DANIEL ANGELO DA SILVA, R.G. 3.098.309-2 e VALDENIR MOREIRA ABREU, R.G. 5.663.028-7, cabendo a primeira indicada a função de Presidente e a segunda, substituí-la nos eventuais impedimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

53829/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9641

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANADIR CAMARGO DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.027.275-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 78.375/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.382,86(Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.852.175-7

NOME: MARINA YUKIKO KIKUTA

ORGAO: SEED

R.G.: 000541.537-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 78.423/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.656,48(Trés Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.803.471-6

CURITIBA, 12 DE JUNHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

53798/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12280 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1810 DE 11/09/1991 O NOME DE LAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA

R.G. 9733531 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4184 DE 04/07/1995 O NOME DE Nanci Terezinha Arruda Lindner

R.G. 33148798 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4826 DE 27/07/1995 O NOME DE MARIA IRENE PIRES DE OLIVEIRA

R.G. 19674207 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12281 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6315 DE 26/05/2004 O NOME DE MARIANE DE CASSIA CASSANDRE VOLK

R.G. 43159437 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8934 DE 06/10/2004 O NOME DE MARIA ROSA ARGENTA

R.G. 32241077 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11718 DE 02/05/2013 O NOME DE LOURDES DALPRA ZOTTI

R.G. 32033105 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11854 DE 28/03/2001 O NOME DE SANDRELY GONCALVES RIBEIRO

R.G. 20211865 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 20106 DE 22/12/2009 O NOME DE TEREZINHA SALETE PEREIRA

R.G. 15615214 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24059 DE 27/08/1998 O NOME DE ADELIA ANA DA CAS ZORTEA

R.G. 32799264 LF - 22

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24621 DE 17/09/1998 O NOME DE ROSANE FERREIRA DA SILVA VIEIRA

R.G. 20972700 LF - 22

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24709 DE 18/09/1998 O NOME DE VITORIA LUCIA GALHARDONE

R.G. 16562599 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 26123 DE 24/11/1998 O NOME DE DIANE GESSY FONTANA

R.G. 31814383 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12282 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3923 DE 20/09/2011 O NOME DE MARIANE DE CASSIA CASSANDRE VOLK

R.G. 43159437 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19500 DE 02/05/2006 O NOME DE MARGARETE STEFFANELLO

R.G. 55345090 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19624 DE 08/05/2006 O NOME DE MARGARETE STEFFANELLO

R.G. 55345090 LF - 1

53099/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12283 13/06/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3592 DE 07/06/1995 O NOME DE PAULO AFONSO PIRES FERREIRA

R.G. 12205562 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12284 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2072 DE 27/05/1999 O NOME DE BENILDE DELAI

R.G. 13601003 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12285 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7856 DE 05/01/1996 O NOME DE NEIDE ANDREOLLA

R.G. 33269986 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12286 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24528 DE 15/09/1998 O NOME DE TERESA FOLTRAN

R.G. 30016580 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12287 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1410 DE 26/02/2007 O NOME DE CACILDA DE JESUS AZEVEDO

R.G. 11142087 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19497 DE 11/12/2002 O NOME DE NADIR BENEDITA CARDOSO

R.G. 30495950 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12288 13/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3141 DE 01/08/2011 O NOME DE JOSE DE ARAUJO FILHO
R.G. 11433430 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12289 13/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3437 DE 13/08/1999 O NOME DE NADIR BENEDITA CARDOSO
R.G. 30495950 LF - 1

53352/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12298 14/06/2013
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11000 DE 08/03/2013 O NOME DE PAULO AFONSO PIRES FERREIRA
R.G. 12205562 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12299 14/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11824 DE 07/05/2013 O NOME DE CACILDA DE JESUS AZEVEDO
R.G. 11142087 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3314 DE 03/08/2011 O NOME DE JOSE DE ARAUJO FILHO
R.G. 11433430 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3314 DE 03/08/2011 O NOME DE JOSE DE ARAUJO FILHO
R.G. 11433430 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3314 DE 03/08/2011 O NOME DE JOSE DE ARAUJO FILHO
R.G. 11433430 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7164 DE 14/05/2012 O NOME DE BENILDE DELAI
R.G. 13601003 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11825 DE 07/05/2013 O NOME DE BENILDE DELAI
R.G. 13601003 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10090 DE 18/11/2004 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19375 DE 04/11/2009 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24608 DE 29/10/2010 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4641 DE 03/11/2011 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9716 DE 31/10/2012 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2

53679/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 138 DE 11/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IRINEU SZLACHTA	11076360	1	NAI		04/06/2013

51876/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 139 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NELCI DE LARA				90	17/12/2007 16/12/2012	08/07/2013 05/10/2013
43018604	1	NAIII	12024780-8			

52480/2013

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Fiscalização da Gerência de Trânsito Agropecuário e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

calçadas pela LEI ESTADUAL nº 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL nº 2792/96, LEI ESTADUAL nº 11200/95, DECRETO e ESTADUAL nº 3287/97 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração nº 19664, contra LUCIANO MARCELINO, Município de CASCAVEL-PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 143,44.

Auto de Infração nº 01485, contra NABSON BONFIM CARNEIRO, Município de RIO BRANCO DO SUL- PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 2151,60.

Auto de Infração nº 33504, contra SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA, Município de APUCARANA- PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 215,16.

Auto de Infração nº 17916, contra TIAGO DA SILVA RODRIGUES, Município de TUNEIRAS DO OESTE- PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 286,88.

Auto de Infração nº 00368, contra VALDIR DEBASTIANI, Município de QUEDAS DO IGUAÇU - PR. DECISÃO: Arquivamento.

Auto de Infração nº 05591, contra ROZIMBO LUIZ BIANCHI, Município de QUEDAS DO IGUAÇU – PR . DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 2868,80.

Auto de Infração nº 120517002, contra M. P. ADMINISTRADORA FLORESTAL LTDA., Município de IJUÍ - RS. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 3320,63.

Auto de Infração nº 120507010, contra A MAIOLI, Município de FARROPILHA - RS. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 6639,84 cumulada com pena de apreensão e condenação.

Auto de Infração nº 1922, contra KLEBER APARECIDO COSTA, Município de HERCULÂNDIA - SP. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 3320,63.

Auto de Infração nº 120507009, contra VIVEIRO BETO LTDA, Município de FARROUPILHA - RS. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 6639,84 cumulada com pena de apreensão e destruição.

Auto de Infração nº 1885, contra LUIZ IANNINI, Município de BURI - SP. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 3320,63.

Curitiba, 11 de junho de 2013

ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
Gerente de Apoio Técnico

R\$ 315,00 - 53521/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 473/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 426/2010-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 13/09/2010; considerando a nomeação por meio do Decreto Estadual nº 8.310, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 24/05/2013; considerando o expediente sob protocolo nº 6602/2013-PRO, de 11/06/2013; considerando o disposto no Artigo 41, § 1º, da Lei nº. 6.174/70 de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 23 de julho de 2013, o prazo para o nomeado HELIO DA FONSECA, portador do R.G. nº 5.954.289-3/PR, aprovado em concurso público, tomar posse do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico de Manutenção, Classe III, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Divisão de Produção Industrial da Diretoria de Serviços Industriais da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2013.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor

PORTARIA Nº 474/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 345/2010-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29/07/2010; considerando a nomeação por meio do Decreto Estadual nº 8.310, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 24/05/2013;

considerando o expediente sob protocolo nº 6601/2013-PRO, de 11/06/2013; considerando o disposto no Artigo 41, § 1º, da Lei nº. 6.174/70 de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 23 de julho de 2013, o prazo para a nomeada LÚCIA TIEMI YANO, portadora do R.G. nº 8.886.207-4/PR, aprovada em concurso público, tomar posse do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Laboratório, Classe III, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2013.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor

R\$ 252,00 - 53412/2013

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

3239 - 06/06/2013 - JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA - (CCA) - RG 0007607815/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/07/73 a 12/04/76.
3240 - 06/06/2013 - VERA LUCIA PEREIRA DIAS STOLF - (HU) - RG 0012400721/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3241 - 06/06/2013 - SEBASTIAO RODRIGUES - (PCU) - RG 0000981453/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3242 - 06/06/2013 - DAYSE GONCALVES LONGO - (PROEX) - RG 1196713/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3243 - 06/06/2013 - DOROTEIA BADUY PIRES - (CECA) - RG 0012895992/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3244 - 06/06/2013 - REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO - (HU) - RG 0002246841/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3245 - 06/06/2013 - AMERICO TSUNEO FUJII - (CCE) - RG 0001143482/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3246 - 06/06/2013 - ELIZABETH DOS SANTOS - (CECA) - RG 18791528/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3247 - 06/06/2013 - OTAVIO PORTEZAN FILHO - (CCE) - RG 0069362079/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 9430 de 21/05/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
3248 - 06/06/2013 - APARECIDA IVONE DA SILVA OLIVEIRA - (CAPL) - RG 43769081/PR - Retificar a Portaria nº 2829 de 28/05/2013, de progressão por titulação, para constar que a data correta é a partir de 29/04/2013, e não como constou.
3249 - 06/06/2013 - DORALICE DOS SANTOS ANANIAS - (PROGRAD) - RG 22610015/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/01/96 a 20/12/96; 12/11/01 a 02/02/02.
3250 - 06/06/2013 - VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA - (HU) - RG 33046855/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 04/09/84 a 11/11/84.
3251 - 06/06/2013 - VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA - (HU) - RG 33046855/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/10/81 a 03/09/84.
3252 - 06/06/2013 - JOSE GOANAIS - (CCB) - RG 31271061/PR - Retificar o item II da Portaria nº 2795 de 28/05/2013, para constar que a Portaria nº 390 de 04/02/2013 é de progressão por titulação, e não como constou.
3253 - 06/06/2013 - MILTON CORDEIRO DE JESUS - (HU) - RG 0048302424/PR - Retificar a Portaria nº 2800 de 28/05/2013, de progressão por avaliação de desempenho, para constar que a data correta é a partir de 16/12/2008, e não como constou.
3254 - 06/06/2013 - TANIA APARECIDA DA SILVA KLEIN - (CCB) - RG 0051588398/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
3255 - 06/06/2013 - RUTE SOARES - (PROGRAD) - RG 46069820/PR - Conceder licença especial, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
3256 - 06/06/2013 - RUTH MARLENE DUTRA DELLA ROSA - (COU) - RG 0032440517/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
3257 - 06/06/2013 - SEBASTIAO PINTO GONCALVES - (HU) - RG 2129225/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2013 a 01/09/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3258 - 06/06/2013 - SOLANGE APARECIDA GOBO MUSSI - (HU) - RG 40111948/PR - Conceder licença especial, no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3259 - 06/06/2013 - MILTON CORDEIRO DE JESUS - (HU) - RG 0048302424/PR - Conceder licença especial, no período de 14/08/2013 a 12/09/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3260 - 06/06/2013 - ORANDIR MARQUES GONCALVES - (CCB) - RG 31106397/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2013 a 29/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3261 - 06/06/2013 - MARIA INALVA DOS SANTOS - (COU) - RG 0045730646/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3262 - 06/06/2013 - MARIA ANTONIA GONCALVES - (EAAJ) - RG 0065431831/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2013 a 26/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3263 - 06/06/2013 - MARCIO GONCALVES - (HU) - RG 0041428953/PR - Conceder licença especial, no período de 30/05/2013 a 28/06/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3264 - 06/06/2013 - MARCIA MONTEIRO SANCHES SOUZA - (CCE) - RG 31389909/PR - Conceder licença especial, no período de 19/07/2013 a 02/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3265 - 06/06/2013 - JOSE REGINALDO DOS SANTOS - (CTU) - RG 0034197369/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3266 - 06/06/2013 - LEONILDE FAVORETO DE MELLO - (CCH) - RG 0010669537/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3267 - 06/06/2013 - JOAO DE OLIVEIRA - (PCU) - RG 13871850/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3268 - 06/06/2013 - ISAIDA DE LIMA - (HU) - RG 0012429768/SP - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 12/10/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3269 - 06/06/2013 - IRINEU SEVERINO - (HU) - RG 5934826/PR - Conceder licença especial, no período de 05/06/2013 a 02/09/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3270 - 06/06/2013 - IRENE LELIS VATELAVIC - (CAPL) - RG 30583019/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2013 a 05/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3271 - 06/06/2013 - FERNANDA CRISTINA SPOSITO - (COU) - RG 0061835229/PR - Conceder licença especial, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3272 - 06/06/2013 - ESTER PEZZOTTI - (HU) - RG 0040873457/PR - Conceder licença especial, no período de 16/05/2013 a 14/06/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3273 - 06/06/2013 - ELZA YOUSSEF YOUSSEF - (CCA) - RG 13895104/PR - Conceder licença especial, no período de 26/06/2013 a 24/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3274 - 06/06/2013 - EDSON APARECIDO PRONI - (CCB) - RG 64296620/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3275 - 06/06/2013 - EDNA MENCK BARROS OTEMAIER - (PROGRAD) - RG 35178090/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3276 - 06/06/2013 - DERNEVAL FERREIRA - (PCU) - RG 0001591948/PR - Conceder licença especial, no período de 31/07/2013 a 29/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3277 - 06/06/2013 - CLEIDE BEZERRA MORENO - (HU) - RG 0001879926/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2013 a 20/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3278 - 06/06/2013 - ANGELA PAULA SANCHES GUERLI PIMENTA - (COU) - RG 68384044/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3279 - 06/06/2013 - JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0009666214/SP - Conceder licença especial, no período de 10/08/2013 a 07/11/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3280 - 06/06/2013 - GRACIELE ALIPIO - (PROPLAN) - RG 40023747/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3281 - 06/06/2013 - MARIA NILZA DA SILVA - (CCH) - RG 104568998/PR - Alterar, a pedido, a portaria nº 2189 de 29/04/2013, que concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é de 25/06/2013 a 24/07/2013.
3282 - 06/06/2013 - ANTONIO ARTERO BENTEUS JUNIOR - (HU) - RG 0058066079/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais da mesma Diretoria e Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 03/06/2013.
3283 - 06/06/2013 - BENEDITO YOSHIO TANNO - (PROAF) - RG 48321860/PR - Determinar que passe a responder pelas funções de Diretor de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013. Estabelecer que acumule as funções mencionadas com as funções de Chefe da Divisão de Contabilidade da Diretoria de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

3284 - 06/06/2013 - CLEUSA ERILENE DOS SANTOS CACIONE - (CECA) - RG 0008243700/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, no dia 21/05/2013. Estabelecer que acumule as funções mencionadas com o Cargo de Diretora de Planejamento e Apoio Técnico do mesmo Órgão.
3285 - 06/06/2013 - GUSTAVO VINCE RODRIGUES - (PROPLAN) - RG 53234658/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 2516 de 20/05/2013, que determinou a nomeação.
3286 - 06/06/2013 - SONIA MARIA DOS SANTOS - (HU) - RG 15663600/PR - Autorizar, a partir de 03/06/2013, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3288 - 06/06/2013 - WELLINGTON GOES VITORELLI - (PCU) - RG 70311941/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "01" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 21/06/2013.
3289 - 06/06/2013 - JOILSON GOMES - (PCU) - RG 39132397/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "01" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 28/06/2013.
3290 - 06/06/2013 - CARLOS ALBERTO DA SILVA - (PCU) - RG 38769189/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "01" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 23/06/2013.
3291 - 06/06/2013 - REBECA APARECIDA DIAS MACHADO SOARES - (HU) - RG 87300854/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "01" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 28/06/2013.
3292 - 06/06/2013 - ROSANA GEMIMA AMANCIO - (CCH) - RG 86862670/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 2447 de 15/05/2013, que determinou a contratação.
3293 - 06/06/2013 - MARIA CÉLIA NOGUEIRA PINTO E BORGIO - (CESA) - RG 301663944/SP - Tornar sem efeito a portaria nº 2530 de 22/05/2013, que determinou a contratação.

Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 1.176,00 - 53508/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 030/2013-CCHEL, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Autorizar o afastamento para o exterior, da docente VERÔNICA PEREIRA COITINHO CONSTANTY, RG nº 13.035.132-8, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, para participar do Curso Stage International Techniques de Yoga dans l'Education, a ser realizado em Evian/ França, no período de 18 a 29 de julho de 2013.

R\$ 42,00 - 53424/2013

Natureza: Contrato nº 001/2013R

Partes: UNIOESTE x Faculdade Integradas das Cataratas - Monjolo

Objeto: A realização do Registro de Diplomas pela UNIOESTE, nos diplomas expedidos pela Faculdade Integrada das Cataratas.

Data da Assinatura: 01/04/2013

Vigência: 01/04/2018

Natureza: Contrato nº 002/2013

Partes: UNIOESTE x Faculdade Missioneira do Paraná

Objeto: A realização do Registro de Diplomas pela UNIOESTE, nos diplomas expedidos pela Faculdade Missioneira do Paraná.

Data da Assinatura: 01/04/2013

Vigência: 31/03/2018

Natureza: Contrato nº 007/2013

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: A administração dos recursos financeiros dos cursos do "Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola - PGEAGRI", pela FUNDEP, que irá gerenciar os valores provenientes das taxas de inscrições para alunos regulares e especiais, promovidos pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da UNIOESTE/Campus de Cascavel.

Data da Assinatura: 12/06/2013

Vigência: 31/12/2016

Natureza: Contrato nº 006/2013

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: A realização do Curso de Pós-Graduação em "Gestão Empresarial" - Turma IV, nível de Especialização *lato sensu*, Campus de Francisco Beltrão.

Data da Assinatura: 12/06/2013

Vigência: 13/12/2014

Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2012

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 047/2012, por quatro meses, vigente até 22 de novembro de 2013.

Data da Assinatura: 12/06/2013

Vigência: 22/11/2013

Natureza: Convênios nº 12/2013

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: Disponibilizar as estruturas tecnológicas, de informática e Comunicações (telefonia e rede)

da UNIOESTE para apoio às atividades da FUNDEP.

Data da Assinatura: 22/05/2013

Vigência: 22/05/2018

Natureza: Convênios nº 10/2013

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: Cooperação técnica, científica, cultural visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data da Assinatura: 20/05/2013

Vigência: 22/05/2018

Natureza: Convênios nº 009/2013

Partes: UNIOESTE x FUNDEP

Objeto: A execução do Projeto de extensão "VII Curso de Atualização em Prótese Fixa", promovido no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da UNIOESTE/ Campus de Cascavel.

Data da Assinatura: 12/06/2013

Vigência: 12/06/2015

R\$ 357,00 - 52982/2013

**Faculdade Estadual de Ciências
Econômicas de Apucarana****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DE APUCARANA – FECEA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 36/2013****Objeto:** Desenvolvimento de atividades de estágio por alunos da FECEA, visando à formação profissional nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008

Convênio que celebram entre si a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA e Núcleo Regional de Apucarana

Apucarana, 28 de maio de 2013.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

R\$ 63,00 - 53515/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana**Portaria 111/2013****Súmula:** Designa Servidora

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010.

Resolve:Art. 1º - Designar a professora **Larissa Maruiti**, RG. 6.498.627-9/PR, para responder pela Divisão de Assuntos Estudantis a partir de 15/05/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 14 de junho de 2013

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

R\$ 63,00 - 53630/2013

**Secretaria do
Desenvolvimento Urbano**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DA
5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

EDITAL

INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ÂMBITO ESTADUAL E
INDICAÇÃO DE DELEGADOS PARA A 5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DAS CIDADES

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução Estadual nº 001, de novembro de 2012 e considerando o disposto no Capítulo II, artigo 3º, inciso XIV e no Capítulo IV, artigos 39 e 40 do referido diploma legal, torna público a abertura de prazo para inscrição de Entidades de âmbito Estadual com indicação de seus respectivos delegados, respeitando a proporcionalidade de cada segmento, nos termos dos art. 20, art. 21, IV, e, art. 22, II e seus parágrafos do Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

1. Para efetivação das inscrições e indicações, se faz necessário o preenchimento da Ficha Cadastral de Entidades e Delegados, que encontra-se disponibilizada no site: www.concidades.pr.gov.br.

Curitiba, 14 de Junho de 2013.

GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA / LYANA BACIL

Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades

53690/2013

Secretaria da Comunicação Social**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 9 DE 11/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIANA MARIA REDLEWSKI	BELICH			90	21/12/2007 20/12/2012	11/06/2013 08/09/2013
8096147	1	NAI	120328590			

53328/2013

Secretaria da Cultura**RESOLUÇÃO N.º 36/2013 – SEEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar público o resultado final da avaliação dos projetos apresentados para o CONTA CULTURA 2013 - 4ª Edição constantes do Anexo.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Paulino Viapiana,
Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 36/2013 - SEEC

Título do Projeto	N.º do PRONAC	Proponente	Área Cultural	Município	Nota	Valor Recomendado p/ Patrocínio (R\$)
Memória de Curitiba – Arte Urbana	125621	Associação Comercial do Paraná	Artes Visuais	Curitiba	9,73	R\$ 50.000,00
FILO – Festival Internacional de Londrina	130439	Associação dos Amigos da Educação e Cultura Norte do Paraná	Artes Cênicas	Londrina	9,71	R\$ 140.000,00
23º Festival de Inverno da UFPR	129705	Fundação da Universidade Federal Para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR	Artes Cênicas	Curitiba	9,68	R\$ 140.000,00
Jazz Meeting 2013	126938	Mirna Dequech Seleme	Música	Curitiba	9,63	R\$ 160.000,00
IX Festival Estadual Nossa Arte	130786	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória	Artes Cênicas	União da Vitória	9,6	R\$ 140.000,00
A Imagem (Des) Construída	131337	Maria Lucia Oliveira Jorge de Julio	Artes Visuais	Curitiba	9,53	R\$ 130.000,00
Identidade, trabalho e arte: as artesãs do Vale da Seda	124511	Design Próprio Comunicação Ltda	Artes Visuais	Curitiba	9,5	R\$ 130.000,00
FEMUP – Festival de Música e Poesia de Paranavaí	127993	Amauri de Carvalho Martineli	Humanidades	Paranavaí	9,5	R\$ 75.261,00
Orquestra de Câmara “Solistas de Londrina” 15 anos – Série Mostra de Música de Câmara – Temporada 2013	110283	Apolônia Produções Culturais S/S Ltda.	Música	Londrina	9,5	R\$ 100.000,00
Brasil Instrumental	130424	William Fisher da Silva Netto	Música	Cascavel	9,5	R\$ 80.000,00
15ª Mostra Londrina de Cinema	129670	Kinoarte – Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina	Audiovisual	Londrina	9,46	R\$ 150.000,00
“Orquestras de Sopro de Paranavaí – Música & Cidadania”	128949	Associação dos Músicos da Orquestra de Sopros de Paranavaí	Música	Paranavaí	9,4	R\$ 40.000,00
Festival de Música Instrumental	125761	Bruno Luís Margraf Gehring	Música	Londrina	9,4	R\$ 25.000,00
Concertos Itinerantes – Fase II	1011114	Associação Banda Marcial Pio XII	Música	Ponta Grossa	9,4	R\$ 20.000,00
Menino, Vou Te Conta!	118315	7 Art Produções Artísticas Ltda	Artes Cênicas	Curitiba	9,36	R\$ 40.000,00
Aladin de Hamelin	127241	Regina Stela Limpas	Artes Cênicas	Curitiba	9,31	R\$ 30.000,00
De Caso com a Palavra – 2ª edição	126608	CLB Produções Artísticas Ltda.	Humanidade	Curitiba	9,3	R\$ 101.003,00
Orquestra Londrinense de Viola Caipira São Domingos Sávio	1114752	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Saúde e da Ecologia - INDESE	Música	Londrina	9,2	R\$ 70.000,00
“VIII Encena: Mostra de Teatro de Jacarezinho”	123686	Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	Artes Cênicas	Jacarezinho	9,16	R\$ 90.000,00
Mostra de Teatro Contemporâneo Maringá – PR. 3ª Edição	132025	Teatro e Ponto Produções Artísticas	Artes Cênicas	Maringá	9,15	R\$ 90.000,00
Espetáculo Musical de Taikô - 2013	129387	Fernando Shiguelo Horie	Música	Ponta Grossa	9,1	R\$ 20.000,00
“Circuito Terra Roxa de Artes”	122035	Associação Empresarial de Terra Roxa - ACIATRA	Música	Terra Roxa	9,1	R\$ 15.680,00

Mostra de Artes Circuito da Maré	130481	Convergência Conteúdo e Produção Ltda	Artes Cênicas	Antonina	9,08	R\$ 90.000,00
Pequeno Grande Encontro de Teatro para Crianças de Todas as Idades – espaço para mostras, refletir e repensar o teatro para crianças – 5ª Edição – América Latina	130518	Resende e Ribas Ltda	Artes Cênicas	Curitiba	9,01	R\$ 50.000,00
II Encontro Para-Dançar	130266	Jorge Eduardo Schneider	Artes Cênicas	Curitiba	9	R\$ 75.000,00
Caminhos de Itaipu	125948	W. Fenianos Editora Ltda	Humanidades	Curitiba	8,97	R\$ 72.142,00
Tempo de Escolhas	126898	Adélia Maria Woellner	Humanidades	Piraquara	8,93	R\$ 10.210,00
9ª Mostra Cena Breve Curitiba – a linguagem dos grupos de teatro	131888	Núcleo Produções Cultura e Desenvolvimento Ltda.	Artes Cênicas	Curitiba	8,9	R\$ 50.000,00
Maurício e Rebeca. Rebeca e Maurício congela!	124531	Sandra Schiavini	Artes Cênicas	Foz do Iguaçu	8,9	R\$ 70.000,00
50 FotoEnsaio	131207	Shigeeo Murakami	Humanidades	Curitiba	8,83	R\$ 40.081,00
Bienal Internacional de Curitiba	128617	Instituto Paranaense de Arte	Artes Visuais	Curitiba	8,83	R\$ 160.000,00
Cadernos Indígenas – Ivy Marã E-Y – Terra Sem Mal	128996	Sinclair Pozza Casemiro	Humanidades	Nova Cantu	8,73	R\$ 125.623,00
Plano Anual de Atividades 2013 – Instituto Prosdócimo Guerra	127251	Instituto Prosdócimo Guerra	Artes Cênicas	Pato Branco	8,73	R\$ 80.000,00
Visões do Porto: A histórias e as estórias	132130	Silvana Fátima Fontana	Audiovisual	Ventania	8,7	R\$ 80.000,00
Travessias	130078	Sirino e Silvestre Ltda	Audiovisual	Cascavel	8,66	R\$ 120.000,00
Música Antiga ? – 2ª Edição	126829	Ângelo Esmanhotto	Música	Curitiba	8,66	R\$ 35.000,00
Arqueologia e historiografia da Fazenda Capão Alto, um processo de extroversão	122057	Koob Petter	Patrimônio Cultural	Castro	8,65	R\$ 150.000,00
Juana La Loca	131249	Movimento Experimental de Teatro Alternativo	Artes Cênicas	Curitiba	8,65	R\$ 45.000,00
História da Aviação do Paraná	1114225	Fernando Luiz Rodrigues Saraiva	Audiovisual	Curitiba	8,63	R\$ 60.000,00
10º Festival de Cinema de Maringá com a 1ª Mostra Latino-Americana de Cinema	127203	De Canti Meyring Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	Audiovisual	Maringá	8,63	R\$ 100.000,00
Crianças com o Pé no Palco	129412	Pé No Palco Atividades Artísticas Ltda	Artes Cênicas	Curitiba	8,61	R\$ 50.000,00
As Três Transformações	127646	Paulo Roberto Neves Pereira	Audiovisual	Curitiba	8,6	R\$ 80.000,00
Mostra-Me	120527	Ana Johann Criações & Cia Ltda	Audiovisual	Curitiba	8,6	R\$ 80.000,00
3º Festival de Música de Rolândia	127229	Carnasciali & Vermelho – Tecnologia em Educação, Cultura e Responsabilidade Socioambiental Ltda.	Humanidades	Apucarana	8,6	R\$ 40.000,00

53477/2013

Centro Cultural Teatro Guaíra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 31 DE 13/06/2013

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NOELI LOSER LUDWIG				90	21/12/2007 20/06/2012	15/07/2013 12/10/2013
16835714	1	NAI	119965462			

53174/2013

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO N.º 2722/2013

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº. 334/2011, considerando o contido no protocolado nº 11.584.479-2, de 16 de agosto de 2012 e anexo, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Antonio Cesar de Oliveira**, RG nº 5.147.252-7; **Priscila Propst**, RG 6.685.699-2 e **Newton Campos de Castro**, RG 9.886.149-1, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas aos servidores: **Luci Eriete Barbosa dos Santos Socoloski**, RG nº 3.703.097-0, do Colégio Estadual Dom Ático Eusébio da Rocha, por em tese ter adulterado os livros pontos referentes ao ano de 2011, vez que seus atrasos eram constantes, permitir que servidores faltosos assinem o livro ponto mesmo estando ausentes, infringindo desta forma os seguintes dispositivos legais: Artigo 279, I, II, V, VI, VII, XIV e XVII e Artigo 285, III, IV, ambos da Lei nº 6.174/70 e **Anderson José da Silva**, RG nº 6.841.915-8, do Colégio Estadual Dom Ático Eusébio da Rocha, por em tese dispensar alunos de suas aulas em véspera de feriados, permitir que professores cumpram hora atividade fora do colégio, fazer o gerenciamento da cantina escolar, utilizar indevidamente os recursos do Fundo Rotativo, assumir aulas no período vespertino e não ministrar as aulas assumidas; favorecimento dos alunos que venderam bilhetes da festa junina, utilizar-se de recursos da APMF para proveito pessoal, irregularidades no suprimento, permitir a presença de pessoa estranha ao serviço do Estado, infringindo desta forma o artigo 279, I, II, IV, V, VI, XVII e artigo 285, IV, XII, XVI, XVII e XXI, ambos da Lei nº 6.174/70 c/c artigo 82, I, “f”, da Lei Complementar nº 07/76, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 291 e 293, da Lei 6.174/70.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 11 de junho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

53028/2013

Resolução nº 2758/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 92/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio

Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 3075, do Município e NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

- § 1º A Resolução nº 3476/10, de 17/08/2010 e o Parecer nº 671/10-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 14/10/2012.
- § 2º O reconhecimento é concedido por 05 (cinco) anos, no período de 01/02/2010 até 01/02/2015.
- § 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Parecer nº 143/78-CEE, de 09/03/1978 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7129/12, de 27/11/2012.
- § 5º A Resolução nº 5871/12, de 26/09/2012 e o Parecer nº 681/12-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 01/02/2010 a 14/10/2010, para regularização da vida escolar dos alunos.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

53682/2013

PORTARIA N.º 004/2013

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70, Art. 307 e considerando o contido no Protocolado n.º 12.016.893-2

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiza Elias da Silva Caldi** n.º 3.373.385-2, **Joseli Esteves Périco** RG n.º 3.555.831-4, **Luciara Cunha Mello** RG n.º 4.920.338-1, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, consistente no fato do servidor **Jeferson Martins Moura**, QFEB portador do RG 5.439.617-1, ter em tese descumprido seus deveres no exercício de suas atribuições profissionais no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, do município de Cambará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, em 06 de junho de 2013.

Sílvia Regina de Souza
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho

52187/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N.º 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 659 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VANDAMIR PALMEIRO	13720428	4	NIII04	118518659	90	11/07/2004 10/07/2009	29/06/2013 26/09/2013
MARIA APARECIDA CORREA	14028765	21	NII11	118119622	90	21/12/1992 20/12/1997	21/06/2013 18/09/2013
SOELY INES FERNANDES DIVENSI	14037918	1	NA34	119610915	90	22/12/2002 21/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
ORLANDO DE LIMA	14425349	1	NA22	118518640	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
CLEOMAR KUGLEN SANT'ANNA	14669787	1	NI06	118518659	90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
SONIA MARIA DE MELO	14916997	1	NII11	119692954	90	27/02/2006 26/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
SONIA MARIA DE MELO	14916997	2	NII11	119692954	90	13/02/2006 12/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
MARILDA CATUCCI	15665572	1	NII11	119692954	90	14/08/2002 13/08/2007	21/06/2013 18/09/2013
NELCI ROSILEY KRONBAUER	16632082	3	NII11	119766435	90	31/05/1994 30/05/1999	03/06/2013 31/08/2013
VANDA MARIA CARDOSO MARTINS DAVI VILAR	16814873	1	NIII04	118548434	90	14/02/2006 13/02/2011	21/06/2013 18/09/2013

53263/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N.º 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 660 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANDA MARIA CARDOSO MARTINS DAVI VILAR				90	14/02/2006 13/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
16814873	2	NIII04	118548434			
SUELI RUTHES				90	14/07/2006 13/07/2011	21/06/2013 18/09/2013
16852872	2	NA30	118853850			
SONIA REGINA RAMOS DE AZAMBUJA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
16968935	1	NA11	118518640			
NELI TERESINHA MENDER GONCALVES				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
17081950	1	NA31	118118987			
SHYRLEI VIRGINIA DE ASSIS				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
17462504	1	NA12	118518640			
IOLANDA DE LIMA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
17523953	1	NA27	117845184			
CLEUSA BUENO DE FREITAS				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
17697978	1	NA11	118518640			
CELIA MARIA SPECHT BRUSTOLIN				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
17921479	1	NA28	119610915			
ROSA MARIA MARTINS GARCIA				90	17/02/2002 16/02/2007	21/06/2013 18/09/2013
17979035	2	NII11	118119622			
IRES EBERT				90	16/04/2008 15/04/2013	21/06/2013 18/09/2013
18087820	3	NII11	119610923			

53264/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 798 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEONICE APARECIDA FERREIRA				90	04/04/2005 03/04/2010	21/06/2013 18/09/2013
16302090	1	NII10	119013020			
HERCULINO ALVES DE OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
16510190	1	NA35	118451473			
ODETE MARIA CALIMAN RAVANEDA				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
17294890	1	NII11	119013020			
RITA DE CACIA MULLER				90	18/07/2006 17/07/2011	19/06/2013 16/09/2013
17429353	1	NII11	119513111			
SILVIA REGINA BELEZE MONTEIRO				90	18/08/2004 17/08/2009	21/06/2013 18/09/2013
18245051	21	NII11	119013020			
LUIZ CARLOS PINTO GODOI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
18292408	1	NA29	118352459			
TANIA MARA DINDIN				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
18420368	1	NA11	119196817			
NEUZA MARIA FRANCISCO GIL				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
18762587	1	NA16	118452178			
ANA DO NASCIMENTO DE LARA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
18979934	1	NAI	119196000			
NELMA DE OLIVEIRA MOTA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
19454029	1	NA18	118452985			

53265/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 800 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SONIA AUGUSTA DE MORAES				90	23/02/2001 22/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
21694592	1	NII11	118453360			
SONIA AUGUSTA DE MORAES				90	20/12/2002 19/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
21694592	21	NII11	118453360			
TEREZINHA PANCOTTO				90	17/04/2006 16/04/2012	21/06/2013 18/09/2013
30027990	1	NII07	118452267			
OFELIA MARIA MUSSI DE OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
30402898	21	NII11	119695376			
ELISABETE SOARES CEBULSKI				90	21/12/1997 20/06/2002	24/06/2013 21/09/2013
30460529	21	NIII03	119849632		acervo anterior	
ELIA SCHIRMER HENNIG				90	30/07/2004 29/07/2009	21/06/2013 18/09/2013
30460707	1	NII11	119013011			
IVONE ELI RIEWE				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013 18/09/2013
30985044	1	NAI	118451279			
MARCIA CRISTINA DE SOUZA FAJARDO				90	14/04/2008 13/04/2013	21/06/2013 18/09/2013
31441234	2	NIII07	119013020			
APARECIDA DE FATIMA GASPARELLO BIN				90	29/03/2008 28/03/2013	21/06/2013 18/09/2013
31771102	1	NII11	119013011			
ROSELI MAGALHAES DE MIRANDA				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
32014585	3	NAI	118335589			

53266/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS
BAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 658 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALERIA BECHTLUFT DE PAIVA	1	NA16	118518640	90	07/12/2006 06/12/2011	21/06/2013 18/09/2013
INEZ DE OLIVEIRA SANTOS	21	NIII04	119610923	90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARIA CLEIDE LISSE BELOMI	1	NA34	118118987	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARINA MARIA SANCHES	2	NA29	119625483	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
FATIMA APARECIDA MENDES DA SILVA	1	NAI	118118987	90	21/12/1997 20/06/2002	21/06/2013 18/09/2013
ANEZIA BATISTA MACIEL	1	NAI	118853849	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARIA DE LOURDES MUNIS GUIMARAES	1	NA33	117845192	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
ODETE DA CRUZ CAMARGO	1	NA34	118745184	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARIA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA	1	NII11	118119622	90	14/08/2001 13/08/2006	21/06/2013 18/09/2013
VANDAMIR PALMEIRO	2	NIII04	118518659	90	11/07/2004 10/07/2009	29/06/2013 26/09/2013

53267/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 664 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEMILDE TESTA	21	NII11	118548434	90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
MARIA DE LOURDES LEPRE OLIVEIRA	2	NIII04	118816722	90	18/11/2002 17/05/2007	21/06/2013 18/09/2013
ELIANE MOREIRA LANARO	2	NII11	118119614	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
VICENTINA DA CUNHA CRUZ	1	NA34	117845184	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARLENE DE OLIVEIRA LISBOA SILVA	1	NII11	118119622	90	11/08/2007 10/08/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARIA SOARES SAMPAIO PASQUINI	1	NII06	118816722	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
DENIZE APARECIDA DE CAMPOS	21	NII11	119692954	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
ZILMA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	21	NII11	119293596	90	21/12/2007 20/12/2012	27/05/2013 24/08/2013
LOURDES AGUILERA	1	NII11	118119614	90	21/09/1995 22/09/2000	21/06/2013 18/09/2013
NAIR NERCIA BARTZ	1	NAI	119610915	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013

53268/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 797 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEONILDA CARMONA FONTEQUE	2	NII10	119013011	90	26/12/2005 25/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
LEONILDA CARMONA FONTEQUE	1	NII11	119013011	90	13/02/2006 12/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
CELSON LUIZ FRACARO	3	NIII04	119018366	90	04/03/1996 03/03/2001	01/07/2013 28/09/2013
MARIA DAS DORES NACARI MARTINS	1	NII11	119013020	90	28/02/2001 27/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
SEBASTIAO SYLVIO ORTEGA	1	NAI	119018390	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
VANILDA MARIA TELES GOUVEIA	2	NII11	119013020	90	14/02/2006 13/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
ELIZABETH MARIA HOFFMANN	2	NII11	119849845	90	01/12/2003 30/11/2008	12/06/2013 09/09/2013
ELIZABETH MARIA HOFFMANN	1	NII11	119849837	90	18/03/2005 17/03/2010	12/06/2013 09/09/2013
JUDITE DE OLIVEIRA CHAVES	1	NA28	119196817	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
GENESI ANTONIO BERTOLINI	1	NII11	119400309	90	27/02/2001 26/02/2006	20/06/2013 17/09/2013

53269/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 662 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADAIR RIBEIRO LEMOS				90	29/05/2006 28/05/2011	21/06/2013 18/09/2013
19430669	1	NA16	119610915			
ESTER BOCHNIE PIGINISKI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
19465799	1	NA19	117845184			
JORGE VILMAR DE SOUZA				90	07/06/1999 06/06/2004	21/06/2013 18/09/2013
19586642	2	NIII04	119610923			
JORGE VILMAR DE SOUZA				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
19586642	21	NIII04	119610923			
APARECIDA DA ROCHA FOGAGNOLLO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
19589129	1	NAI	118118987			
MARILENICE DE FATIMA DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
19594327	2	NA27	118118987			
JANICE CAETANO DOS SANTOS				90	24/02/2008 23/02/2013	21/06/2013 18/09/2013
19611582	1	NII11	118119614			
LUZIA SANTA ANA SCHMIDT				90	22/12/1997 21/12/2002	21/06/2013 18/09/2013
19669920	1	NA28	118518640			
MARICI TEREZINHA ZAMBOTTO				90	12/11/2007 11/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
19719049	1	NA12	118853873			
LAURECY VECOSKI				90	02/04/2008 01/04/2013	21/06/2013 18/09/2013
19959325	2	NA35	118518640			

53270/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 799 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO CARLOS DIAS DA COSTA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
20349190	21	NII11	119013011			
APARECIDA ANGELICA RIBEIRO				90	11/03/2006 10/03/2011	21/06/2013 18/09/2013
20392592	2	NIII03	119013011			
IDELMA BENETTI BALIERO				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
20398779	1	NA27	118451236			
ISABEL CRISTINA CAPELASSI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
20471298	21	NII11	119013011			
ADAIR RABEL CORSO				90	21/02/1989 20/02/1994	21/06/2013 18/09/2013
20579633	1	NII11	119766850			
ELENA HARUMI WATANABE KAKAZU				90	09/01/2006 08/01/2011	20/06/2013 17/09/2013
21424960	3	NIII04	119400309			
MARIA REGINA PRYJMA				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
21541770	1	NII07	119013020			
MARIA ODETE DE GODOY				90	17/04/2006 16/04/2011	21/06/2013 18/09/2013
21598232	1	NII07	119013020			
SUELY APARECIDA MIRANDA DA COSTA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
21624314	1	NAI	119695112			
INGE ROMER				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
21684180	1	NA33	118454405			

53271/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 661 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO PRADO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
18210746	1	NAI	117845184			
CLEUSA MARIA TRENTIN MATIAS				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
18339889	1	NA10	118518640			
ISOLDE TIBURSKIE DE MELO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
18358344	1	NA26	118853830			
ANALIA TIYOKO ITO				90	08/08/2005 07/08/2010	21/06/2013 18/09/2013
18749149	1	NII11	119692954			
CLEUNICE APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
18889129	1	NII11	119692954			
ROZARIA CARDOZO DE OLIVEIRA SILVA				90	11/07/2007 10/07/2012	21/06/2013 18/09/2013
19172686	1	NA11	118871677			
CLAUDETE CARRARD PESSANHA				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
19221962	1	NA28	118518640			
LUCI MOREIRA SORRILHA				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013 18/09/2013
19303020	21	NIII04	118119614			
ANESIA DE CASTRO MARQUES SILVA				90	13/02/2001 12/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
19332942	1	NII11	118119614			
VILMA DE LOURDES RODRIGUES ALVES				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
19346455	1	NA05	118853873			

53272/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 663 DE 04/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIZA LORENZETTI PEDRUZZI	1	NA11	119610915	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
20046716	1	NA11	119610915	90	12/02/2001 11/02/2006	04/06/2013 01/09/2013
LUCIA TOMAZ DE SOUZA SANTOS	1	NII11	118817095	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
20188731	1	NII11	118817095	90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
MARIA IVONETI BAGLI	2	NII11	118119622	90	15/02/1997 14/02/2002	21/06/2013 18/09/2013
20248246	2	NII11	118119622	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARIA PERPETUA DO AMARAL	21	NII11	117845834	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
20283424	21	NII11	117845834	90	21/06/2013 18/09/2013	
MARASILVIA GUILHERME	1	NII11	117845834	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
20288434	1	NII11	117845834	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
MARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS	1	NA11	118853849	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
20682493	1	NA11	118853849	90	21/06/2013 18/09/2013	
HELENA MARIA ELER RUBIN	1	NA15	118518640	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
20714522	1	NA15	118518640	90	21/06/2013 18/09/2013	
SOLANGE MARIA PSCHERA BENEDITO	2	NA11	118518640	90	22/12/2007 21/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
20777249	2	NA11	118518640	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
DIVA DO ROCIO JULIATTO	1	NA21	118853849	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
21017000	1	NA21	118853849	90		
NILCEIA TEREZINHA BOCATTE	21	NII11	118119622	90		
21059080	21	NII11	118119622	90		

53273/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 801 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SELMA MARIA DA COSTA	1	NII08	119013020	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
32081770	1	NII08	119013020	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
FATIMA APARECIDA CRISPIM COSTA	1	NA16	118450914	90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
32219195	1	NA16	118450914	90	15/12/1997 14/12/2001	21/06/2013 18/09/2013
ILSE DIESEL CHAVES	1	NII11	118452593	90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013 18/09/2013
32326510	1	NII11	118452593	90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
MARTA REGINA MATOZO SANTOS SILVA	1	NII11	11.902.654-7	90	17/02/2001 16/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
32348033	1	NII11	11.902.654-7	90	21/06/2013 18/09/2013	
IVONE NATALIA AVELINO	21	NII11	119013011	90	18/02/2007 17/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
33054726	21	NII11	119013011	90	21/06/2013 18/09/2013	
LUCIANA EMILIA ROHDE ZANCHET	2	NIII04	118452828	90	17/02/2001 16/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
33194366	2	NIII04	118452828	90	21/06/2013 18/09/2013	
LUCIANA EMILIA ROHDE ZANCHET	1	NIII04	118452828	90	18/02/2007 17/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
33194366	1	NIII04	118452828	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
MARILZA MONTANARI	2	NII11	119013020	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
33280670	2	NII11	119013020	90		
JOAQUINA DA COSTA BETONI	1	NII07	119013011	90		
33500050	1	NII07	119013011	90		
ISALTINA ANTONELLO ROSA	21	NII11	119793610	90		
33926154	21	NII11	119793610	90		

53274/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 803 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PITIGLIANI EMMEL MUHLBEIER	1	NA11	118454200	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
39687666	1	NA11	118454200	90	21/07/2004 20/07/2009	21/06/2013 18/09/2013
ELENICE JURKEVICZ SILVA	1	NII11	119197023	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
39903903	1	NII11	119197023	90	14/04/2003 13/04/2008	21/06/2013 18/09/2013
SONIA TEREZINHA FABRO	1	NII07	119766559	90	30/01/2006 29/01/2011	17/06/2013 14/09/2013
39984598	1	NII07	119766559	90	21/06/2013 18/09/2013	
PAULO MENDES DA SILVA	1	NI11	119013020	90	17/02/2007 16/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
40052569	1	NI11	119013020	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
ROSEMEIRI MOREIRA	1	NA05	119319161	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
40226907	1	NA05	119319161	90		
ELAIDE BECKER	1	NA18	118451392	90		
40341072	1	NA18	118451392	90		
MADALENA STRYZAKOWSKY	3	NII11	119013020	90		
40429883	3	NII11	119013020	90		
MADALENA STRYZAKOWSKY	1	NII11	119013020	90		
40429883	1	NII11	119013020	90		
ANTONIO RAMOS	21	NII11	119196710	90		
40625097	21	NII11	119196710	90		
ELIZABETH APARECIDA STOFALETTI LAURINDO	1	NI07	118452798	90		
41044535	1	NI07	118452798	90		

53275/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO

COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 802 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEONOR DE FATIMA FOLLADOR				90	05/03/2006 04/03/2011	21/06/2013 18/09/2013
34812187	2	NIII04	119013011			
LISANHA MARIA KLIEMANN				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
34928304	21	NII11	118452755			
ROSELI SANCHES ESPEJO				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013 18/09/2013
35258620	21	NII11	119013020			
ROSALINA PASTUCH CAMARGO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
35899278	1	NA35	118451449			
EDITH MOREIRA CADENASSI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
37745162	1	NAI	118424433			
TEREZA ELIZABETH MOMESSO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
37751855	1	NA18	118453999			
MARLENE ALVES DE FREITAS BIAZIN				90	01/03/2006 28/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
38506692	1	NIII04	119013020			
APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA				90	23/02/2005 22/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
39455285	1	NII10	118453077			
MARCIA AURELIA BIALESKI LAISMANN DAL B				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
39455684	1	NA16	118451309			
MARISTEL DO NASCIMENTO				90	01/04/1996 31/03/2013	21/06/2013 18/09/2013
39504081	5	NII11	118465920			

53276/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 804 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALDIVANIA PEREIRA BARBOSA				90	11/03/2001 10/03/2006	01/07/2013 28/09/2013
41296070	1	NIII07	119018404			
ANA MARIA DE ARRUDA				90	12/02/2001 11/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
42280860	1	NIII04	119197422			
NELI SCHEER PAGE DORN				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
42564060	1	NA28	118452020			
FRANCISCO ANTONIO RAUBER				90	10/06/2004 09/06/2009	21/06/2013 18/09/2013
42779229	3	NIII03	118451643			
SILVIA ROCHA				90	13/02/2006 12/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
42818259	3	NII11	119013020			
ZENAIDE DELGADO CORREA HEINEN				90	07/12/2006 06/12/2011	21/06/2013 18/09/2013
42842583	39	NA16	118451880			
ROSANGELA GOIS				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
42965839	1	NA17	119196817			
ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
43118013	1	NII08	118483590			
LIGIA CHRISTINA DE MENEZES				90	20/08/1998 19/02/2003	21/06/2013 18/09/2013
43193430	1	NII11	119196809			
CLAUDIA LOPES PONTARA				90	28/09/2006 27/09/2011	21/06/2013 18/09/2013
43360280	3	NIII07	119013011			

53277/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 814 DE 12/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 325 DE 18/03/2013 O NOME DE JAMAL ABD MAHMUD SALEH AWADALLAK

R.G. 33577680, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 730 DE 05/06/2013 O NOME DE CLEIDE MUGNOL FRITES

R.G. 67074874, LF - 1

53278/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118676 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 400
 Nome do Município: CAMPINA GRANDE DO SUL
 Código do Estabelecimento: 615
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE EDUC PROF D LEONARDO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA MATOSO DOS SANTOS	99114975PR	120	04000061D001	12	20/11/2012	2012
VANIA DA COSTA OLIVEIRA	78970197PR	150	04000061D001	14	15/05/2013	2013

CAMPINA GRANDE DO SUL, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSANGELA GARCIA ESQUIDINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/13 - 10/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE ROSA BOMFIM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2010 - 10/08/2010

53702/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118678 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 2269
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA DOS SANTOS BITSCH	64557521PR	1920	04800226D003	65	13/06/2013	2009

CASCABEL, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELEN VITORIA BRUGNERA SILVERIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 23/09/2011

Nome do(a) Diretor(a): RITA INOCENCIO TRICHES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2013 - 21/01/2013

53703/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118679 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 2269
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA DOS SANTOS BITSCH	64557521PR	1921	04800226C002	20	13/06/2013	2008

CASCABEL, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELEN VITORIA BRUGNERA SILVERIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 23/09/2011

Nome do(a) Diretor(a): RITA INOCENCIO TRICHES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2013 - 21/01/2013

53704/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118680 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 490
 Nome do Município: CASTRO
 Código do Estabelecimento: 22
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 735

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AFONSO HENRIQUE SIDOR	104042856PR	955	04900002D002	91	13/11/2012	2011

CASTRO, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ADELHEID MARIA OSTEIMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 0020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DIAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 06384/12 - 25/10/2012

53705/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118681 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 490
 Nome do Município: CASTRO
 Código do Estabelecimento: 22
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN JUNIOR SOUSA OLIVEIRA	123539028PR	1002	04900002D003	1	11/06/2013	2012
ALEF BUENO DO PRADO	129355921PR	1003	04900002D003	1	11/06/2013	2012
ANDRIELLY SIKORSKI	128749705PR	1004	04900002D003	1	11/06/2013	2012
BRUNO VINICIO SUKOW	5795335SC	1005	04900002D003	1	11/06/2013	2012
DANIEL MARCONDES LEAL	128395989PR	1006	04900002D003	2	11/06/2013	2012
EDERSON SARUKY HIROTA	123456351PR	1007	04900002D003	2	11/06/2013	2012
ERALDO MOREIRA GRUSCKI	129337753PR	1008	04900002D003	2	11/06/2013	2012
FELIPE EMANUEL LAZARINI	106913684PR	1009	04900002D003	2	11/06/2013	2012
FERNANDO MALDONADO MENDES	110321554PR	1010	04900002D003	2	11/06/2013	2012
HUEBSTERSON ZAMPIERI	106225257PR	1011	04900002D003	3	11/06/2013	2012
JENNIFER DA SILVA WROBEL	130932134PR	1012	04900002D003	3	11/06/2013	2012
JOELMA APARECIDA BUENO	128484507PR	1013	04900002D003	3	11/06/2013	2012
JOYCE NEUMANN DA CRUZ	110750773PR	1014	04900002D003	3	11/06/2013	2012
KELLEN KASSIA MENDES	110750480PR	1015	04900002D003	3	11/06/2013	2012
LUIS RICARDO PAWELAK	123794532PR	1016	04900002D003	4	11/06/2013	2012
LUIZ FELIPE OSTRUFK	106543399PR	1017	04900002D003	4	11/06/2013	2012
MAIKY LEON OLIVEIRA PEREIRA	129199040PR	1018	04900002D003	4	11/06/2013	2012
MATHEUS FELIPE DE LIMA ANTONIO	109843199PR	1019	04900002D003	4	11/06/2013	2012
MAURILIO JUNIOR SOARES	0129349514PR	1020	04900002D003	4	11/06/2013	2012
MONNALISA MARCONDES ROSAS	131939760PR	1021	04900002D003	5	11/06/2013	2012
PAULINE DE OLIVEIRA AGOSTINHO	107928065PR	1022	04900002D003	5	11/06/2013	2012

RENAN TELLES BRANDT ELOY	129394242PR	1023	04900002D003	5	11/06/2013	2012
RODRIGO JOSE CARNEIRO BUENO	123205235PR	1024	04900002D003	5	11/06/2013	2012
SILAS BUENO DE ALMEIDA	128882715PR	1025	04900002D003	5	11/06/2013	2012
VANESSA FERREIRA	110321090PR	1026	04900002D003	6	11/06/2013	2012
WELINTON JUNIOR DE SOUZA	123622790PR	1027	04900002D003	6	11/06/2013	2012
WYLLYAM SILVA CARNEIRO	104042813PR	1028	04900002D003	6	11/06/2013	2012
AGATHA RAIANE ASSME	132197709PR	1029	04900002D003	6	11/06/2013	2012
ALAN MATHEUS PETTER ROCKENBACH	4192835PY	1030	04900002D003	6	11/06/2013	2012
ALISTON VALENGA	128843914PR	1031	04900002D003	7	11/06/2013	2012
ANDERSON KREVEY	105995024PR	1032	04900002D003	7	11/06/2013	2012
BRUNO RATUCHNY KOSCHT	123457269PR	1033	04900002D003	7	11/06/2013	2012
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	123475860PR	1034	04900002D003	7	11/06/2013	2012
DIEGO BOMFIM BELOTTO	123413210PR	1035	04900002D003	7	11/06/2013	2012
EVANDERSON PASCOSKI	54603129SC	1036	04900002D003	8	11/06/2013	2012
GEAN CLAUDE DE LIMA	131115679PR	1037	04900002D003	8	11/06/2013	2012
GIOVANA MORAIS MARIANO	129186020PR	1038	04900002D003	8	11/06/2013	2012
GUSTAVO SOUZA RIBEIRO	126660561PR	1039	04900002D003	8	11/06/2013	2012
JERÔNIMO BRYK FILHO	93406540PR	1040	04900002D003	8	11/06/2013	2012
JOAO VITOR MARQUES DA SILVA POLVANI	109383295PR	1041	04900002D003	9	11/06/2013	2012
JOSE ANTONIO RUVINSKI	127391823PR	1042	04900002D003	9	12/06/2013	2012
JULIO CESAR MACHADO JUNIOR	105560206PR	1043	04900002D003	9	12/06/2013	2012
LUCAS HENRIQUE SUTIL DA SILVA	108317469PR	1044	04900002D003	9	12/06/2013	2012
LUCAS JUNIOR PLOVAS	127677140PR	1045	04900002D003	9	12/06/2013	2012
LUIZ BRUNO FERREIRA	124429625PR	1046	04900002D003	10	12/06/2013	2012
LUIZ FERNANDO FAGUNDES	107236821PR	1047	04900002D003	10	12/06/2013	2012
LUIZ FERNANDO SILVA MACHADO	123455002PR	1048	04900002D003	10	12/06/2013	2012
MATHEUS GOMES DA SILVA	104035523PR	1049	04900002D003	10	12/06/2013	2012
NYCKSON ZANATHA FELIX DOIN	135656860PR	1050	04900002D003	10	12/06/2013	2012
RAIANE LETICIA RODRIGUES DA SILVA	130631207PR	1051	04900002D003	11	12/06/2013	2012
ROBISON CARNEIRO LEAL	128977163PR	1052	04900002D003	11	12/06/2013	2012
RODRIGO SKODOSKI	130322360PR	1053	04900002D003	11	12/06/2013	2012
SILVIA MARIA SIMAO	107945261PR	1054	04900002D003	11	12/06/2013	2012
SILVIO LUCAS CUNHA DOS SANTOS	129349123PR	1055	04900002D003	11	12/06/2013	2012
VAGNER SOARES MARCONDES	124896185PR	1056	04900002D003	12	12/06/2013	2012
VICTOR EMANUEL SAMPAIO	129527846PR	1057	04900002D003	12	12/06/2013	2012
YOUSSEF OMAR HAMDAR	129337770PR	1058	04900002D003	12	12/06/2013	2012
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA GAULIKI	129829893PR	1059	04900002D003	12	12/06/2013	2012

CASTRO, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ADELHEID MARIA OSTEIMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 0020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DIAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 06384/12 - 25/10/2012

53706/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118683 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 590

Nome do Município: COLORADO

Código do Estabelecimento: 365

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS JOSE PARDINE

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GINA MÁRCIA PUSSI	275427687SP	348	05900036D001	68	16/05/2013	2013
KELLEN PAVAN	330565850SP	351	05900036D001	69	16/05/2013	2013
PATRICIA VALÉRIO SALATA	00001089677RO	358	05900036D001	70	16/05/2013	2013

COLORADO, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARCIA HELAINE TOLENTINO PAMIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/12 - 14/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIELE CRISTINA MARRONI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 14/02/2012

53707/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118685 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640

Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO

Código do Estabelecimento: 20

Nome do Estabelecimento: CRISTO REI, C E-NORMAL

Nome do Curso: Curso: TECNICO MULTIMEIOS DIDATICOS - 895

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA CRISTINA DE SOUZA	87672301PR	906	06400002D002	82	13/06/2013	2012
HELEN REGINA PRIMO WATANABE	61154680PR	907	06400002D002	82	13/06/2013	2012

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARCO ANTONIO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.3/2013 - 17/01/2013

Nome do(a) Diretor(a): REGINA PAULA DE CONTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

53708/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118693 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 5950
 Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADENILSON LUÍS BERALDO	62667257PR	7036	06900595D008	56	16/05/2013	2012
ANTONIO MARCOS LEAL	66065910PR	7037	06900595D008	56	16/05/2013	2012
BIBIANA GASPARI	57405163PR	7038	06900595D008	56	16/05/2013	2012
CATARINA APARECIDA MACOSKI	76378592PR	7039	06900595D008	56	16/05/2013	2012
CRISTINA BOENO NEVES BRITO	71333493PR	7040	06900595D008	56	16/05/2013	2012
DENISE APARECIDA MACENO	5050617PR	7041	06900595D008	57	16/05/2013	2012
DILCEIA APARECIDA SILVA	46753119PR	7042	06900595D008	57	16/05/2013	2012
EDICLÉIA RUGENSKI	83013877PR	7043	06900595D008	57	16/05/2013	2012
EVANDRO DE ALMEIDA LOPES	22624628PR	7044	06900595D008	57	16/05/2013	2012
JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	58902381PR	7045	06900595D008	57	17/05/2013	2012
LAURO DE ARAUJO	54491832PR	7046	06900595D008	58	17/05/2013	2012
LAYRA IGNÊS VARGAS MARTINS	49389701PR	7047	06900595D008	58	17/05/2013	2012
MÁRCIA ROSÂNGELA PRESTE AMARAL	45675084PR	7048	06900595D008	58	17/05/2013	2012
MARIA APARECIDA CAZATTI PRZIBISZKI	49799225PR	7049	06900595D008	58	17/05/2013	2012
MARIA DA GLORIA LEONCIO SCHER	64117718PR	7050	06900595D008	58	17/05/2013	2012
MARLENE MOREIRA	52282160PR	7051	06900595D008	59	17/05/2013	2012
SARITA LEITE DOS SANTOS BUENO	63239569PR	7052	06900595D008	59	17/05/2013	2012
VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	49249225PR	7053	06900595D008	59	17/05/2013	2012
EVANÍCIA RIBEIRO JONSSON	14498648PR	7074	06900595D008	63	13/06/2013	2012
BENEDITO ROBERTO STRAPASSON	20700629PR	7075	06900595D008	63	13/06/2013	2012
BIANCA GUIMARÃES MACÁU GAGLIANO						
DE ARAUJO	68231841PR	7076	06900595D008	64	13/06/2013	2012
CLARI LUIZA MOCCELIN MONTEIRO	100006545PR	7077	06900595D008	64	13/06/2013	2012
CLAUDIA ANDRADE WEISS	63384410PR	7078	06900595D008	64	13/06/2013	2012
DENISE MARI MENDES NUNES XISTO	32411665PR	7079	06900595D008	64	13/06/2013	2012
EVA LARISE DA CRUZ LIMA	84849200PR	7080	06900595D008	64	13/06/2013	2012
FERNANDO CARLOS CRUZATTI	69702929PR	7081	06900595D008	65	13/06/2013	2012
HEBERSON BARROS CHAVES	83601051PR	7082	06900595D008	65	13/06/2013	2012
LENIR RIBEIRO HANSEN	1442178PR	7083	06900595D008	65	13/06/2013	2012
LINDALVA DE CASTRO LIMA TAVARES	49162294PR	7084	06900595D008	65	13/06/2013	2012
MARIA ANTONIETA DA SILVA	2108056PR	7085	06900595D008	65	13/06/2013	2012
MARIA BRITO DA SILVA	42045225PR	7086	06900595D008	66	13/06/2013	2012
MARIA CRISTINA DANIEL	33135440PR	7087	06900595D008	66	13/06/2013	2012
MARIA LUZIA SISCATO	82650407PR	7088	06900595D008	66	13/06/2013	2012
MARISA BRAI ROCHA	41108649PR	7089	06900595D008	66	13/06/2013	2012
ROSANA APARECIDA KUROSUKI	38112252PR	7090	06900595D008	66	13/06/2013	2012
ROSIELI APARECIDA ALVES DE SOUZA	46560779PR	7091	06900595D008	67	13/06/2013	2012
SERGIO PEREIRA ROCHA	44043688PR	7092	06900595D008	67	13/06/2013	2012
SONIA CRISTINA BERTUCCI LIMA	54880332PR	7093	06900595D008	67	13/06/2013	2012
TANIA MARA SOTOMAIOR MACEDO	35634983PR	7094	06900595D008	67	13/06/2013	2012
VALDECIR DE OLIVEIRA GOMES	57758783PR	7095	06900595D008	67	13/06/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA REGINA RODRIGUES GIL
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 0049/2011 - 14/03/2011

53709/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118702 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAUE FELIX DE MELO	84191922PR	1015	06901453D003	3	13/06/2013	2010

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 29/01/2013

53710/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118694 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14828
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IBREP/PR
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALBERTO LUIS PALMA	39920271PR	1277	06901482D003	56	12/06/2013	2013

ANDRESSA DE FATIMA STOMOZESKI	102907833PR	1278	06901482D003	56	12/06/2013	2013
ANA MARIA PELLIZZARI	39823888PR	1279	06901482D003	56	12/06/2013	2013
ADELAIDE MARCIA ESTICA	37512079PR	1280	06901482D003	56	12/06/2013	2013
ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	100782502PR	1281	06901482D003	57	12/06/2013	2013
ANDRE LUIS MARCONDES SILVA	98285016PR	1282	06901482D003	57	12/06/2013	2013
ALEXANDRE GRINER	065112351RJ	1283	06901482D003	57	12/06/2013	2013
BENEDITO DIAS GUILHERME	9086374PR	1284	06901482D003	57	12/06/2013	2013
CINTIA GABRIELA DA SILVA TOLENTINO	4884131SC	1285	06901482D003	57	12/06/2013	2013
DEYWISSON NAMMOURA SCHMIDT	10C3283415SC	1286	06901482D003	58	12/06/2013	2013
DANIEL KUBASKI TREVISAN	80104448PR	1287	06901482D003	58	12/06/2013	2013
EDSON LEMES	71004163PR	1288	06901482D003	58	12/06/2013	2013
EDENILSON LOPES DA SILVA	61342931PR	1289	06901482D003	58	12/06/2013	2013
EVELYN GOETZ	11030866PR	1290	06901482D003	58	12/06/2013	2013
FLAVIO LUIS ZARPELON	69067255PR	1291	06901482D003	59	12/06/2013	2013
FREDERICO LEOCADIO SABADIM	76397627PR	1292	06901482D003	59	12/06/2013	2013
ISLAN PROCOPIO DOS SANTOS	34607052PR	1293	06901482D003	59	12/06/2013	2013
JOSIANE APARECIDA LIMA LINO	43914030PR	1294	06901482D003	59	12/06/2013	2013
JOÃO MARIA DA ROSA	2155755PR	1295	06901482D003	59	12/06/2013	2013
LUIS ANDRE ELIAS	14183515PR	1296	06901482D003	60	12/06/2013	2013
LUIZ CARLOS RHEINHEIMER	30152697PR	1297	06901482D003	60	12/06/2013	2013
LUANA TEIXEIRA URIO	87311562PR	1298	06901482D003	60	12/06/2013	2013
MARCELO MACIEL MACEDO	46575768PR	1299	06901482D003	60	12/06/2013	2013
MARIA DE FATIMA AZEVEDO SANTOS	13772568PR	1300	06901482D003	60	12/06/2013	2013
MARIA DE PERPETUA SOCORRO ROLDÃO	000552426MS	1301	06901482D003	61	12/06/2013	2013
MARILICE ROELA DA SILVA	42032034PR	1302	06901482D003	61	12/06/2013	2013
MAYCON DAVID DA SILVA	103949998PR	1303	06901482D003	61	12/06/2013	2013
NELSON MAMORU NISHIHARA	158644402SP	1304	06901482D003	61	12/06/2013	2013
NELSON BETAZZA	1248337PR	1305	06901482D003	61	12/06/2013	2013
OMAR ALVES SAIKALI	9104478SP	1306	06901482D003	62	12/06/2013	2013
ROSA NARA MEIRA RICHTER	58902624PR	1307	06901482D003	62	12/06/2013	2013
RODRIGO TROVATO DE SOUZA	000900212MS	1308	06901482D003	62	12/06/2013	2013
RAFAEL DE ALMEIDA CESAR	49249390PR	1309	06901482D003	62	12/06/2013	2013
ROSIMERI YOSHIE SAITO	42339164PR	1310	06901482D003	62	12/06/2013	2013
SUSANA NOGUEIRA FLEURINGER	72506480PR	1311	06901482D003	63	12/06/2013	2013
SIMONE MARIA NAME PALANICHESKI	31171199PR	1312	06901482D003	63	12/06/2013	2013
SELMA JOSIANE ALVES PEREIRA	76801541PR	1313	06901482D003	63	12/06/2013	2013
SERGIO MARTINS	8386200PR	1314	06901482D003	63	12/06/2013	2013
TONY WILSON ALVES	82524908PR	1315	06901482D003	63	12/06/2013	2013
VALERIA SASS	80592450PR	1316	06901482D003	64	12/06/2013	2013
VALTENCIR ANTONIO RIBEIRO GOMES	69833195PR	1317	06901482D003	64	12/06/2013	2013
VANIA REGINA MONTEIRO FERNANDES	95708870PR	1318	06901482D003	64	12/06/2013	2013

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): FERNANDA CORDEIRO DO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº 009/11 - 01/03/2011Nome do(a) Diretor(a): ROSEMARY RAMOS MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº 003/09 - 31/03/2009

53711/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118695 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NEMUEL KESSLER SILVA	83336048PR	2203	06901251D003	93	12/06/2013	2012
DIONE NUNES OLIVEIRA	MG12931757	2204	06901251D003	93	12/06/2013	2012
RICARDO ALBINO DOS SANTOS	87918394PR	2206	06901251D003	93	12/06/2013	2012
JAMESON ROSA SIMÕES	73242690PR	2209	06901251D003	94	13/06/2013	2012
DIEGO HENRIQUE KOVALIK MELLO	88066286PR	2210	06901251D003	94	13/06/2013	2012
FRANCISCO JOSE DA SILVA	36259736PR	2211	06901251D003	94	13/06/2013	2012
ALQUIRES SANTOS OLIVEIRA	MG10176603	2212	06901251D003	94	13/06/2013	2012
MARCOS VINICIUS STOCO KASULKE	124135923PR	2213	06901251D003	95	13/06/2013	2012
SERGIO RODRIGUES DE MORAIS	67624424PR	2214	06901251D003	95	13/06/2013	2012
CLAUDINEI FERTONANI	79858226PR	2215	06901251D003	95	13/06/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 04/03/2013

53712/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118696 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 657
Nome do Estabelecimento: JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FELIPE AUGUSTO SCHRAMME	93985249PR	1	06900065D001	1	15/03/2011	2010

ADEMILTON APARECIDO DA SILVA	62206330PR	2	06900065D001	1	15/03/2011	2010
ANA PAULA PINTO	81269696PR	3	06900065D001	1	15/03/2011	2010
BRUNA DIEMI FELER DOS SANTOS	94191246PR	4	06900065D001	1	15/03/2011	2010
BRUNA SCHOEMBAKLA	99644087PR	5	06900065D001	1	15/03/2011	2010
DANTE JOSE PINTO	81269742PR	6	06900065D001	2	15/03/2011	2010
EZIQUEL TOMAZ DE ANDRADE	65401916PR	7	06900065D001	2	15/03/2011	2010
FRANCIELE BONFIM	92123758PR	8	06900065D001	2	15/03/2011	2010
FRANCIELI EVANGELISTA PENTEADO	98791906PR	9	06900065D001	2	15/03/2011	2010
FRANCIELLY KELLY BEZERRA	84244244PR	10	06900065D001	2	15/03/2011	2010
GISLAINE APARECIDA DE MELO	82726470PR	11	06900065D001	3	15/03/2011	2010
JACQUELINE ELAINE ANDRETTA	103904269PR	12	06900065D001	3	15/03/2011	2010
LORENA CRISTINA FERREIRA	123914589PR	13	06900065D001	3	15/03/2011	2010
LUANA NEUMANN BARAN	80729561PR	14	06900065D001	3	15/03/2011	2010
LUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA	100964651PR	15	06900065D001	3	15/03/2011	2010
LUCINEIA NUNES DA SILVA	92888207PR	16	06900065D001	4	15/03/2011	2010
MARCELO DE ALMEIDA HRUSCHKA	13928231PR	17	06900065D001	4	15/03/2011	2010
MARIA SOLANGE DOS SANTOS NUNES	78826703PR	18	06900065D001	4	15/03/2011	2010
MICHELLE DE MIRANDA	93985400PR	19	06900065D001	4	15/03/2011	2010
MILENA CRISTINA BEZERRA	81111200PR	20	06900065D001	4	15/03/2011	2010
NILSON SANTOS TESTA	81549176PR	21	06900065D001	5	15/03/2011	2010
PAULIANA UEMURA	107666656PR	22	06900065D001	5	15/03/2011	2010
REINALDO ANTONIO DE ANDRADE	58195715PR	23	06900065D001	5	15/03/2011	2010
SIMONE MACHADO DE MIRANDA	109483842PR	24	06900065D001	5	15/03/2011	2010
VANESSA DE ASSIS DOS SANTOS	99341190PR	25	06900065D001	5	15/03/2011	2010
ANDREA CRISTINA DE FARIAS GADOTTI	36867345PR	26	06900065D001	6	04/08/2011	2011
CAIO VINICIUS DE LIMA CORREIA BATISTA	111592381PR	27	06900065D001	6	04/08/2011	2011
CELSO BOLL	6367240SC	28	06900065D001	6	04/08/2011	2011
DENER HENRIQUE DOS SANTOS	8404838MG	29	06900065D001	6	04/08/2011	2011
JULIANA KARLA BEZERRA	82391878PR	30	06900065D001	6	04/08/2011	2011
KESSIA TAIANI RODRIGUES DE AZEVEDO						
BATISTA CORREIA	123908457PR	31	06900065D001	7	04/08/2011	2011
MICHEL BOND	59565702PR	32	06900065D001	7	04/08/2011	2011
ADRIANA NEIVA VIEIRA DO AMARAL	81705429PR	93	06900065D001	19	30/04/2013	2011
ALLANA CHRISTINI OLIVEIRA	93984633PR	94	06900065D001	19	30/04/2013	2011
ANDREA MARIA LOPES	62960442PR	95	06900065D001	19	30/04/2013	2011
APARECIDO ROMUALDO JUNIOR	75079220PR	96	06900065D001	20	30/04/2013	2011
BRUNA SILVEIRA BORGES	91023172PR	97	06900065D001	20	30/04/2013	2011
DEISE DE LIMA DA SILVA	3072943231RS	98	06900065D001	20	30/04/2013	2011
EDMARA THAIS CARDOSO SILVA	97702144PR	99	06900065D001	20	30/04/2013	2011
FLAVIA VERONICA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	68834970PR	100	06900065D001	20	30/04/2013	2011
JOSINEIDE MOREIRA DUTRA	94579562PR	101	06900065D001	21	30/04/2013	2011
JULIO CEZAR MOURA BORGES	90890905PR	102	06900065D001	21	30/04/2013	2011
LETICIA DA SILVA MARIA	6621066RJ	103	06900065D001	21	30/04/2013	2011
MARCOS DE SANTANA	422451757SP	104	06900065D001	21	30/04/2013	2011
MARINA DE FATIMA DO AMARAL CANDIOTTO	124975441PR	105	06900065D001	21	30/04/2013	2011
MICAEL RIBEIRO DA ROCHA	419104458SP	106	06900065D001	22	30/04/2013	2011
NEIVA MARIA DA SILVA KAWAI	41021942PR	107	06900065D001	22	30/04/2013	2011
PATRICIA SIMONE VENTURA DA SILVA	98111611PR	108	06900065D001	22	30/04/2013	2011
SOLANGE APARECIDA DO AMARAL CANDIOTTO	70386275PR	109	06900065D001	22	30/04/2013	2011
WILMA MARIA DE SOUZA SANTOS	104383769PR	110	06900065D001	22	30/04/2013	2011
ADRIANA LOPES SILVA	52109663PR	111	06900065D001	23	02/05/2013	2012
DENAIR MARTINS	64395220PR	112	06900065D001	23	02/05/2013	2012
ELZA SOARES DOS REIS	82273158PR	113	06900065D001	23	02/05/2013	2012
GIOVANA RODRIGUES DE GODOI	95369588PR	114	06900065D001	23	02/05/2013	2012
JONATHAS DE ALMEIDA MARTINS	205555972RJ	115	06900065D001	23	02/05/2013	2012
LARISSA ROSA PERPETUE BINATTI DE OLIVEIRA	94441625PR	116	06900065D001	24	02/05/2013	2012
PRISCILA JEANINE GONCALVES LEITE	109061905PR	117	06900065D001	24	02/05/2013	2012
SARAH REGINA MAQUEA LOPES	132525633SP	118	06900065D001	24	02/05/2013	2012
VANIA ALVAREZ MAIA	38239465PR	119	06900065D001	24	02/05/2013	2012
AMANDA PONTES MILESKI	102395883PR	172	06900065D001	35	02/05/2013	2012
BRUNA ARAUJO MUNIZ	101766888PR	173	06900065D001	35	02/05/2013	2012
CLEUSA DE MATOS DE ALMEIDA	101626687PR	174	06900065D001	35	02/05/2013	2012
CRISTIANE REGINA VITALI	26321503SP	175	06900065D001	35	02/05/2013	2012
DANIELLY APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	108811404PR	176	06900065D001	36	02/05/2013	2012
ELEN VAZ	105866429PR	177	06900065D001	36	02/05/2013	2012
ELIZA SOARES	490515150SP	178	06900065D001	36	02/05/2013	2012
IREIDE AMARO DOS SANTOS	124962510PR	179	06900065D001	36	02/05/2013	2012
JÉSSICA RAMOS ALEXANDRE	103196370PR	180	06900065D001	36	02/05/2013	2012
LARISSA RENE CALSAVARA	105857713PR	181	06900065D001	37	02/05/2013	2012
LEANDRA MARTINS DA CUNHA	0535419345PR	182	06900065D001	37	02/05/2013	2012
LUANA MACIEL RODRIGUES	86757249PR	183	06900065D001	37	02/05/2013	2012
MIRIA JAGUSZEWSKI VENDRAME	44720256PR	184	06900065D001	37	02/05/2013	2012
RAFAELA CRISTINA PERINI	110323174PR	185	06900065D001	37	02/05/2013	2012
ROSANGELA GONSALVES DA SILVA	50174573PR	186	06900065D001	38	02/05/2013	2012
TIAGO GALHARDONE NEVES	94952026PR	187	06900065D001	38	02/05/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA ELIZABETH XAVIER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 230/97 - 11/03/1997Nome do(a) Diretor(a): DENISE MARIA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES-01435/12 - 05/03/2012

53714/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118697 - 14/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1343

Nome do Estabelecimento: SAGRADO C DE JESUS, C-EI EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 590

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CRISTHINA ROCHA DA SILVEIRA MARTINS	123853822PR	55	06900134D001	11	01/04/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): IRMÃ MADALENA PEREIRA PEIXOTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02393 - 02/03/1993

Nome do(a) Diretor(a): IRMÃ LUCIANE TAFFAREL GOMES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 039/2006 - 04/02/2013

53716/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118698 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 9034

Nome do Estabelecimento: SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1213

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA GONÇALVES	78054387PR	1118	06900903C001	93	24/02/2012	2011
ANDREA PROROK	76219435PR	1141	06900903C001	98	29/02/2012	2011
CLAUDIA BURAK	98901558PR	1142	06900903C001	98	29/02/2012	2011
ELIZETE LABRES DE OLIVEIRA	68807859PR	1143	06900903C001	98	29/02/2012	2011
GRACIELY ASSIS CRUZ LADERUTZKI	78791888PR	1144	06900903C001	99	01/03/2012	2011
JULIANA LIMA FERREIRA	131259565PR	1145	06900903C001	99	01/03/2012	2011
LISIANE DA CUNHA	9080614895RS	1146	06900903C001	99	01/03/2012	2011
PRISCILA DALAGNOL DE QUEIROZ	104219888PR	1147	06900903C001	99	01/03/2012	2011
PRISCILA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93220722PR	1148	06900903C001	99	01/03/2012	2011
TANCIELE APARECIDA DE LIMA	124013755PR	1149	06900903C001	100	01/03/2012	2011
VANDA APARECIDA SILVERIO DE AZEVEDO	85939505PR	1150	06900903C001	100	01/03/2012	2011
VIVIANE PIKES	75807899PR	1151	06900903C001	100	01/03/2012	2011
DAIANE COSTA	95503578PR	1264	06900903C002	8	05/06/2013	2012
DAYANNA MARA RIBAS DA SILVA	87227707PR	1265	06900903C002	8	05/06/2013	2012
ELISIANE FATIMA DE SOUZA SILVA	76949190PR	1266	06900903C002	9	05/06/2013	2012
DANIELE ALVES	72520556PR	1267	06900903C002	9	05/06/2013	2012
JANAINA PEREIRA BIGAISKI	90397613PR	1268	06900903C002	9	05/06/2013	2012
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	101570860PR	1269	06900903C002	9	05/06/2013	2012
MARIANA DE FATIMA AYRES DE SOUZA	51770480PR	1270	06900903C002	9	05/06/2013	2012
MONICA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	109556335PR	1271	06900903C002	10	05/06/2013	2012
NELCI DE FATIMA ASSIS SANTOS	68456363PR	1272	06900903C002	10	05/06/2013	2012
NEUZA DUARTE FERREIRA	44987988PR	1273	06900903C002	10	05/06/2013	2012
NEUZA TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	49930941PR	1274	06900903C002	10	05/06/2013	2012
RHAFANELLA FERNANDA DE ALMEIDA	97977127PR	1275	06900903C002	10	05/06/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 6012/11 - 28/12/2011

53717/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118508 - 13/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 10253

Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - 647

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSICA BAPTISTA DA LUZ	126563817PR	1588	06901025D004	18	10/04/2013	2012
JESSIKA KUSSEM SANTOS	105687346PR	1589	06901025D004	18	10/04/2013	2012
MOSÍAH COSTA DO NASCIMENTO	412298491SP	1590	06901025D004	18	10/04/2013	2012
PAULA RODRIGUES RANGEL GABRIEL	110774834PR	1591	06901025D004	18	10/04/2013	2012
POLYANA DE CASTILHO	80647387PR	1592	06901025D004	19	10/04/2013	2012
VANESSA APARECIDA DE PAULA	108084898PR	1593	06901025D004	19	10/04/2013	2012
RAFAELLY MEDEIROS DA MAIA	109273414PR	1594	06901025D004	19	10/04/2013	2012
JANAINA APARECIDA SANTOS DE PAULA	123397100PR	1629	06901025D004	26	27/05/2013	2012
DANYELE BARROS BONATTI	490215865PR	1635	06901025D004	27	10/06/2013	2012

CURITIBA, 13 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

53719/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118700 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10253
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	3048287282RS	1529	06901025D004	6	04/04/2013	2012
DÉBORAH REICHMUTH AUGUSTO	78050179PR	1530	06901025D004	6	04/04/2013	2012
EDSON DA ROZA LARA	75122152PR	1531	06901025D004	6	04/04/2013	2012
LEANDRO COVALSKI	89719291PR	1532	06901025D004	7	04/04/2013	2012
LEANDRO KEVIN GABRIEL MELO	99425881PR	1533	06901025D004	7	04/04/2013	2012
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	126162413PR	1534	06901025D004	7	04/04/2013	2012
THIAGO LOURENÇO DE LIMA	99762870PR	1535	06901025D004	7	04/04/2013	2012
LUAN ROBERT CARDOSO DE SOUZA	126866011PR	1536	06901025D004	7	04/04/2013	2012
ALEXANDRE MARQUES	85654489PR	1537	06901025D004	8	04/04/2013	2012
ANDREY JOHNSON BRAGA	9492653PR	1538	06901025D004	8	04/04/2013	2012
CRISLAINE MAZUR KAMINSKI	95903070PR	1539	06901025D004	8	04/04/2013	2012
DANIEL WEDEL	92978990PR	1540	06901025D004	8	04/04/2013	2012
DIOGO CONTESINI NEVES	72601165PR	1541	06901025D004	8	04/04/2013	2012
EDI CARLOS ORTIZ	70523035PR	1542	06901025D004	9	04/04/2013	2012
EDUARDO AUGUSTO DE FREITAS DUTRA	84339610PR	1543	06901025D004	9	04/04/2013	2012
EDUARDO DE MATOS ABREU	93293380PR	1544	06901025D004	9	04/04/2013	2012
HERICH SHELDRON CORDEIRO	104880703PR	1545	06901025D004	9	04/04/2013	2012
JHONATHAN DIEGO FERREIRA	110244436PR	1546	06901025D004	9	04/04/2013	2012
JOÃO HENRIQUE ZORECK	84634417PR	1547	06901025D004	10	04/04/2013	2012
ROBSON ALVES	92411753PR	1548	06901025D004	10	04/04/2013	2012
TIAGO NUNES DE QUEIROZ	85638165PR	1549	06901025D004	10	04/04/2013	2012
KASSIO HOINSKI FILIPAK	95086950PR	1621	06901025D004	24	27/05/2013	2012
HUMBERTO POHL RODRIGUES	90639137PR	1630	06901025D004	26	03/06/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

53720/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118507 - 13/06/2013
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10253
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM GESTÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 534

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE BROZA SANTOS	85013963PR	1582	06901025D004	17	10/04/2013	2012
ANDREA SOARES FRAGOSO	72157150PR	1583	06901025D004	17	10/04/2013	2012
CLÁUDIO FRANCISCO MARSOLEK	93017501PR	1584	06901025D004	17	10/04/2013	2012
GRABRIELLE DAYNE PIRES	111594066PR	1585	06901025D004	17	10/04/2013	2012
JENIFER DELTA VERÔNICA TAVARES	123649192PR	1586	06901025D004	17	10/04/2013	2012
MARCIA PEREIRA DE SOUZA BARGAS	71499456PR	1587	06901025D004	18	10/04/2013	2012
VICTOR STEIN JENDICK	93481887PR	1626	06901025D004	25	27/05/2013	2012
JAMBERSON LUCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	97075417PR	1627	06901025D004	26	27/05/2013	2012
DEBORA DA SILVA	129046678PR	1628	06901025D004	26	27/05/2013	2012

CURITIBA, 13 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

53721/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118699 - 14/06/2013
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10253
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 387

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO LÍCIO GOMES	102198794PR	1563	06901025D004	13	05/04/2013	2012
IARA MARA FERNANDES DE OLIVEIRA	101041123PR	1564	06901025D004	13	05/04/2013	2012
JAIR DORNELES DALZIOVO	93977823PR	1565	06901025D004	13	05/04/2013	2012
JESSICA MOREIRA DE NOVAES	1020135369PR	1566	06901025D004	13	05/04/2013	2012
JULIO CÉSAR RODRIGUES	123269292PR	1567	06901025D004	14	05/04/2013	2012
KENNY KIATKOSKI GUEDES	92052834PR	1568	06901025D004	14	05/04/2013	2012
RONALDO DE OLIVEIRA	105684002PR	1569	06901025D004	14	05/04/2013	2012
TIAGO FERREIRA HOLLAND	96072201PR	1570	06901025D004	14	05/04/2013	2012
MARCEL SEIJI IQUEMATSU	103168813PR	1596	06901025D004	19	19/04/2013	2012
MATHEUS PELUCA DE PAULA	96381280PR	1624	06901025D004	25	27/05/2013	2012
BYANCA NEUMANN SALERNO	133547673PR	1625	06901025D004	25	27/05/2013	2012

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

53723/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118701 - 14/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C-EF M PROFIS-SEDE
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1163

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVANA MOREIRA JORGE DE SOUZA	93720466PR	4059	06900125C004	81	10/01/2012	2010

CURITIBA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JAQUELINE MACHADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/04 - 02/02/2004

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

53724/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118686 - 14/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1160
Nome do Município: IVAIPORA
Código do Estabelecimento: 1080
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DE IVAIPORA-CENEPI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1018

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA ALBERTON	87449122PR	533	11600108D001	55	11/06/2013	2013
AMANDA CAPARELI BALDORIA	103244528PR	534	11600108D001	56	11/06/2013	2013
ANA PAULA KATCHANOVSKI MENDES	109113794PR	535	11600108D001	56	11/06/2013	2013
ANDERSON BRUNO SANTANA DOS SANTOS	101763803PR	536	11600108D001	56	11/06/2013	2013
BIANCA APARECIDA CASTRO CONDE	103617626PR	537	11600108D001	56	11/06/2013	2013
ELIANE DA SILVA PAIXÃO	88681398PR	538	11600108D001	56	11/06/2013	2013
EMERSON COSTA DA SILVA	103415250PR	539	11600108D001	57	11/06/2013	2013
FABIANE LUCAS RICARDO	108871547PR	540	11600108D001	57	11/06/2013	2013
FABIOLA FERNANDA COSTA SANDES	107195467PR	541	11600108D001	57	11/06/2013	2013
JOELMA MARIA DE ASSIS	101971970PR	542	11600108D001	57	11/06/2013	2013
JOANA PADILHA AUGUSTO FELIPPE	82199420PR	543	11600108D001	57	11/06/2013	2013
JULIANA CORREIA TRACZ	124502101PR	544	11600108D001	58	11/06/2013	2013
MAICON CAVALCANTE DOS SANTOS	90009990PR	545	11600108D001	58	11/06/2013	2013
MARIA SUELI MEURER DAUFENBACH	61255915PR	546	11600108D001	58	13/06/2013	2013
SOLANGE SILVA DOS SANTOS	105265352PR	547	11600108D001	58	13/06/2013	2013
LUCIANA DA SILVA TABORDA	80575971PR	548	11600108D001	58	13/06/2013	2013

IVAIPORA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ELISANGELA COSTA CONSENTINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2005 - 16/09/2005

Nome do(a) Diretor(a): SIRLEI DAS NEVES VIESBA INÁCIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2005 - 29/04/2005

53726/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118687 - 14/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1420
Nome do Município: MANDAGUACU
Código do Estabelecimento: 350
Nome do Estabelecimento: PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GIZELE DOS SANTOS CANDIDO	109543713PR	296	14200035D001	60	14/06/2013	2012

MANDAGUACU, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ISABEL APARECIDA CAVALARO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

53728/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118689 - 14/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 34
Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA - 608

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ VINÍCIUS BERNARDES	110552432PR	1418	15300003D003	84	29/05/2013	2011
CEZAR ROGERIO DOS SANTOS	14831355PR	1419	15300003D003	84	29/05/2013	2011
CLAUDIA REGINA DE VITTO MOURA	52473624PR	1420	15300003D003	84	29/05/2013	2011
CRISTINA APARECIDA CAMARGO	46268415PR	1421	15300003D003	84	29/05/2013	2011
ELIANE LANÇA DOS SANTOS CABRAL	70166984PR	1422	15300003D003	85	29/05/2013	2011
ESTER GOUVEA	40627847PR	1423	15300003D003	85	29/05/2013	2011
FRANCISCO DE PAULA BENEVENTO	12008120PR	1424	15300003D003	85	29/05/2013	2011
GIVANILDA RODRIGUES TEIXEIRA ILINICH	45502708PR	1425	15300003D003	85	29/05/2013	2011
LENEUCY FERREIRA DE SANTANA	82310959PR	1426	15300003D003	85	29/05/2013	2011
MARCIA NASCIMENTO SBIZERO	52274788PR	1427	15300003D003	86	29/05/2013	2011
MARIA APARECIDA SUZUKI RINALDI	33344813PR	1428	15300003D003	86	29/05/2013	2011
MARIA DE FATIMA SILVERIO	79864137PR	1429	15300003D003	86	29/05/2013	2011
MARLENE SORPIONI MUNHOZ BALESTERO	64662473PR	1430	15300003D003	86	29/05/2013	2011
SANDRA LILIAN LIMA GODAS	52250579PR	1431	15300003D003	86	29/05/2013	2011
SAROEN DAUN DEUNER TORIBIO	79016772PR	1432	15300003D003	87	29/05/2013	2011
SIGRIAN ROBERTA GARCIA VIEIRA	76589054PR	1433	15300003D003	87	29/05/2013	2011
TEREZA MAISTRO SCARATE	7976534PR	1434	15300003D003	87	03/06/2013	2011
VERÔNICA MARA GASPAR	62808365PR	1435	15300003D003	87	03/06/2013	2011
WALTER ADRIANO DE MARINS	69303722PR	1436	15300003D003	87	03/06/2013	2011
SALMA DOS SANTOS ROQUE	59707345PR	1439	15300003D003	88	03/06/2013	2011

MARINGÁ, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CLAUDIA CALESTINE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00065/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

53731/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118690 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 590

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
REGIANE MORAIS RIBEIRO	85858262PR	667	18400003D002	34	13/06/2013	2010

PARANAGUA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA LUCIA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

53733/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118691 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA	105446268PR	868	18400002D002	74	13/06/2013	2007

PARANAGUA, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE ALVES JUNGLES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1604/2012 - 07/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 7629/2012 - 19/12/2012

53734/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118692 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1950
Nome do Município: PINHAO
Código do Estabelecimento: 166
Nome do Estabelecimento: MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TATIANE DE LIMA CHAGAS	97300445PR	152	19500016D001	30	14/06/2013	2012

PINHAO, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSICLÉIA DAMAZIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 02/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO MIGUEL DRUCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

53735/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118708 - 14/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980

Nome do Município: IBAITI

Código do Estabelecimento: 852

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FEATI

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILSON LUIZ RESENDE	59310771PR	678	09800085D002	36	14/06/2013	2008

IBAITI, 14 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTO APARECIDO DE SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 002/10 - 24/02/2010

Nome do(a) Diretor(a): LEILA FADEL OLIVETTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT 001/06 - 03/02/2006

53821/2013

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 052/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR, RG nº 3.350.977-4, Auditor Fiscal classe "G", Função Gratificada símbolo "F", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **Assistente Técnico – símbolo "C"** e pelo expediente do Setor de Conta Corrente Fiscal da Inspeção Geral de Arrecadação, em substituição à titular **MONICA SILVA SANTOS**, RG. Nº 3.245.047-4, por motivo de férias, no período de **03 a 12.07.2013**;

JACKELINE ANTUNES, RG nº 4.694.406-2, Auditora Fiscal "G", ocupante da Função Gratificada - símbolo "F" para responder pelo cargo em comissão de **Assistente Técnico - categoria "C"** e pelo expediente do Setor de Cadastro do ICMS - SCI, da Inspeção Geral de Arrecadação, no período de **01.07 a 12.07.2013** em substituição à titular **JOCE MARIA REPULA**, R.G. Nº 3.557.735-1, por motivo de férias regulamentares;

PEDRO RICARDO BAPTISTA DE MIRANDA, RG nº 3.682.044-6, Auditor Fiscal classe "I", Função Gratificada símbolo "F", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **Assistente Técnico – símbolo "C"** e pelo expediente do Setor de Conta de Análise e Previsão da Receita da Inspeção Geral de Arrecadação, em substituição ao titular **MARLON JORGE LIEBEL**, RG. Nº 4.333.701-7, por motivo de férias, no período de **22 a 31.07.2013**;

RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão Assessor da DRR - símbolo "D", para responder cumulativamente pelo cargo de **Delegado Regional – símbolo "C"** e pelo expediente da 1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba, em substituição ao titular **ROBERTO PIZZATTO**, R.G. Nº 1.436.969-4, por motivo de férias, no período de **08.07.2013 a 02.08.2013**.

Curitiba, 05 de junho de 2013

Luiz Carlos Haully
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

53067/2013

RESOLUÇÃO SEFA Nº 055/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FAVORETO PEREIRA, RG nº 5.347.702-0, Auditor Fiscal classe "G", ocupante do cargo em comissão Assessor da DRR símbolo "D", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **Delegado Regional – símbolo "C"** e pelo expediente da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, em substituição ao titular **MARCIO DE ALBUQUERQUE LIMA**, 4.366.560-0, por motivo de férias, no período de **10 a 22.06.2013**;

CARLOS DELL AGNELO, RG nº 3.342.877-4, Auditor Fiscal classe "G", Função Gratificada símbolo "F", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **Assistente Técnico – símbolo "C"** e pelo expediente da Escola de Administração Tributária - ESAT, em substituição a titular **NILCE COSTA DE OLIVEIRA NASCENTES**, RG. Nº 4.394.730-3, por motivo de férias, no período de **24.06.2013 a 23.07.2013**;

MARTA LUCIA GEHRING, R.G. Nº 3.438.225-5, Auditora Fiscal classe "G", ocupante da Função de Apoio – símbolo "F" para responder cumu-

lativamente pelo cargo em Comissão de **Auxiliar Técnico - símbolo "D"** e pelo expediente do Setor de IPVA da Inspeção Geral de Arrecadação, em substituição ao titular **ALEXANDRE DE SOUZA**, RG nº 3.414.169-0, por motivo de férias regulamentares, no período de **08 a 25.07.2013**.
Curitiba, 11 de junho de 2013

Luiz Carlos Haully
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

53069/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00016/2013 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 01/07/2013 16:00 Afixada em: 13/06/2013

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6450555-6
DELARA BRASIL LTDA.
Procurador(es): ARNALDO CONCEIÇÃO JÚNIOR
LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) VALDECIR BERTAGLIA

PAF: 6450544-0
DELARA BRASIL LTDA. /SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA.
Procurador(es): ALAIR CÉSAR PINTO FILHO
ARNALDO CONCEIÇÃO JÚNIOR
FERNANDO TAKESHI ISHIKAWA
LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

53442/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00017/2013 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 08/07/2013 16:00 Afixada em: 13/06/2013

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6561322-0
CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A
Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ofício e Ordinário

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6577741-0
E R-COMÉRCIO DE METAIS LTDA
Procurador(es): MARCELO ANTONIO MARQUETE
Representante : JOÃO CARLOS PARRA
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) MICHELLE H. AKEL

PAF: 6578717-2

GEOPORT - CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES ESPECIAIS E COMERCIO LTDA

Procurador(es): ANDRÉ ALQUIMIM CORDEIRO

Representante : VALÉRIO PASSOLD

Recurso : Ordinário

53444/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00018/2013

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 15/07/2013 16:00

Afixada em: 13/06/2013

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 7197277-1

INDÚSTRIA DE BEBIDAS BRADPAR LTDA

Procurador(es): KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PRATAROTTI

Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6495204-8

INTERMARES LOGISTICA LTDA

Procurador(es): JOSÉ SENHORINHO

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Ordinário

53446/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00019/2013

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 22/07/2013 16:00

Afixada em: 13/06/2013

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6449315-9

IDEMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Procurador(es): ALEXANDRE DALLA VECCHIA

Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6583905-9

COMÉRCIO DE TECIDOS, MALHAS E ARMARINHOS TOPÁZIO LTDA

Procurador(es): LUIZ FERNANDO BORDIGNON

JANETE MARIA FABRO BORDIGNON

Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso : Ordinário

53448/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00020/2013

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 29/07/2013 16:00

Afixada em: 13/06/2013

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6584244-0

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6584240-8

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Representante : PAULO C. BISSANI

Recurso : Ordinário

53449/2013

**Coordenação da Receita
do Estado - CRE**

ATO Nº 007/2013

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
ALTERAR A LOTAÇÃO	A partir de 03/06/2013	NATALÍCIO TOLENTINO DA SILVA RG 7.009.357-0 AF-E	Inspetoria Regional de Fiscalização	ARE de Colombo

Curitiba, 03 de junho de 2013.

Carlos Marcengo
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA
- EM EXERCÍCIO -

51947/2013

EDITAL Nº 07/2013

O Presidente do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, no uso das suas atribuições legais e, em especial, considerando o disposto pelo art. 6º, do Anexo da Resolução SEFA nº 093/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no DOE nº 8588, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVEI - Convocar os conselheiros titulares Sandro Couto, Luiz Carlos Gallo, José Ayres dos Santos Junior e Luiz Fernandes de Moraes Junior e os conselheiros suplentes Dimas Soares e Carlos Emil Kahali, bem como informar aos interessados da realização da **Sessão Ordinária 05/2013**, com início às **9h00**, do dia **25/06/2013**, terça-feira, na sala de reuniões do CSAF, localizada no 9º andar do Edifício BADEP, situado à Rua Vicente Machado, 445, em Curitiba, Paraná.II – Realizar o sorteio, na referida Sessão Ordinária, na forma do artigo 9º, do Anexo da Resolução SEFA nº 093/2011, para distribuição aos conselheiros dos expedientes administrativos protocolados sob nºs. **11.590.051-0** e **11.841.209-5**, que serão objeto de análise na mesma ou em sessão posterior.III – Colocar em pauta para apreciação e deliberação na Sessão Ordinária objeto deste edital, nos termos dos arts. 17 a 19, do Anexo da Resolução SEFA nº 093/2011, o expediente administrativo, a seguir relacionado: SID nº. **11.561.829-6**.

SEFA/CSAF, em 13 de junho de 2013.

Marcelo Müller Melle
Conselho Superior dos Auditores Fiscais
Presidente

53440/2013

**Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos****DECISÃO SECRETARIAL**

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os autos de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº. 11.473.536-1, convalida e acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, adotando-o para: Em relação ao servidor DIEGO ORFELINO WOLF HOFSETZ RG 12.405.854-6, por ter praticado ofensa física contra o preso Leandro Batista Mendes, prontuário nº. 90.467, por excesso na contenção, com transgressão ao contido no artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70, c.c arts. 2º I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXI, XXIV e XXXI do Decreto Estadual nº. 1.769/2007, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no art. 291, III, c.c art. 293, III. Ambos da Lei 6.174/70. Em relação ao servidor RODRIGO MEDEIROS BRITO NAPOLITANO RG 12.452.597-7, por ter praticado ofensa física contra o preso Leandro Batista Mendes, prontuário nº. 90.467, por excesso na contenção e por consequência transgredido a disciplina da Lei 6.174/70, em especial ao contido no artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70, c.c arts. 2º I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXI, XXIV e XXXI do Decreto Estadual nº. 1.769/2007, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no

art. 291, III, c.c art. 293, III, ambos da Lei n.º 6.174/70. Em relação ao servidor GEFERSON VALENTIN FERREIRA RG 4.966.926-7, por ter praticado ofensa física enquanto excedia na contenção do preso Leandro Batista Mendes, prontuário n.º 90.467, transgredindo assim o definido na Lei 6.174/70, particularmente no que diz respeito ao artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70 c.c arts. 2º I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXI, XXIV e XXXI do Decreto Estadual n.º 1.769/2007, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no art. 291, III, c.c art. 293, III, ambos da Lei 6.174/70. Em relação ao servidor GELSON FERREIRA DOS SANTOS RG 7.149.620-1, por ter praticado ofensa física enquanto excedia na contenção do preso Leandro Batista Mendes, prontuário n.º 90.467 e, por consequência, transgredido a disciplina da Lei n.º 6.174/70, em especial ao contido no artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70, c.c arts. 2º I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXI, XXIV e XXXI do Decreto Estadual n.º 1.769/2007, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no art. 291, III, c.c art. 293, III, ambos da Lei 6.174/70. Em relação ao servidor CLEBER LUIZ TOMAZI RG 10.215.152-6, que não teve participação comissiva integral, mas participou da contenção do preso Leandro Batista Mendes, prontuário n.º 90.467, porém podia impedir o resultado da lesão, sem, no entanto ter agido como lhe competia tudo conforme conclusões do relatório da Comissão de Processo Administrativo, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no art. 291, III, c.c art. 293, III, o que faço com base no artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70, c.c arts. 2º I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXIV e XXXI do Decreto Estadual n.º 1.769/2007. Em relação ao servidor NILSON LAPA DE SOUZA RG 6.131.225-0, que também não teve participação comissiva integral durante a contenção do preso Leandro Batista Mendes, prontuário n.º 90.467, mas que igualmente podia ter agido para impedir o resultado da lesão sem, no entanto ter agido como lhe competia tudo conforme conclusões do relatório da Comissão de Processo Administrativo aplicar a pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta decisão em Diário Oficial, pena esta prevista no art. 291, III, c.c art. 293, III o que faço com base no artigo 279, III, V e VI da Lei 6.174/70, c.c arts. 2º, I e II e art. 3º, XVI e XX e ainda art. 4º, XVII, XXI, XXXI do Decreto Estadual n.º 1.769/2007. Em relação ao servidor RODRIGO FONSECA RG 7.899.431-2, por insuficiência de prova de que tenha participado da agressão ao preso, ABSOLVIÇÃO, na forma do artigo 5º, LVII e 156, primeira parte do Código de Processo Penal, tomado aqui de forma subsidiária. Curitiba, 29/05/2013.

Leonildo de Souza Grota

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
em exercício.

53865/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

RESOLUÇÃO Nº 004/2013-SEIM

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, **IRLENE ALVES DA SILVA**, R.G. Nº 2.089.925-5/PR, para substituir **TANIA MARA QUEIROZ RIBAS**, R.G. Nº 0.454.955-4/PR, no cargo em comissão de Coordenador, simbologia DAS-2, desta Secretaria, no período de 10 de junho de 2013 a 09 de julho de 2013, em virtude das férias da titular.

Curitiba, 12 de junho de 2013

HORÁCIO MONTESCHIO

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e
Assuntos do Mercosul, em exercício

53159/2013

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP/Nº 053/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, **Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

DESIGNAR

Leiza Adriana Potier Cella, portadora do RG: 203.526.403-1/PR, servidora pública municipal, lotada na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, para atuar como **Relatora Suplente**, para proferir **Decisões Singulares**, nos documentos relativos a **CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO e DISSOLUÇÃO de FIRMAS EMPRESÁRIAS, MICROEMPREENDEDORES, EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, DECLARAÇÕES de MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, bem como em **Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS**, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de **SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES** de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

RS 210,00 - 53676/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.950.507-0

- I. **ACOLHO** as razões apresentadas às fls. 50, considerando justificada a contratação para o Lançamento da Unidade Paraná Seguro, ocorrida na Vila Verde, em 1º de agosto de 2012.
- II. **PUBLIQUE-SE.**
- III. **ARQUIVE-SE.**

Curitiba, 12 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

53397/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.950.511-9

- I. **ACOLHO** as razões apresentadas às fls. 50, considerando justificada a contratação para o Lançamento da Unidade Paraná Seguro, ocorrida na Vila Osterneck, em 6 de agosto de 2012.
- II. **PUBLIQUE-SE.**
- III. **ARQUIVE-SE.**

Curitiba, 12 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

53403/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.950.506-2

- I. **ACOLHO** as razões apresentadas às fls. 49, considerando justificada a contratação para o Lançamento da Unidade Paraná Seguro, ocorrida na Vila Sabará, em 18 de julho de 2012.
- II. **PUBLIQUE-SE.**
- III. **ARQUIVE-SE.**

Curitiba, 12 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

53411/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.950.510-0

- I. **ACOLHO** as razões apresentadas às fls. 48, considerando justificada a contratação para o Lançamento da Unidade Paraná Seguro, ocorrida na

Vila Caiuá, em 26 de julho de 2012.

II. PUBLIQUE-SE.
III. ARQUIVE-SE.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

53429/2013

P O R T A R I A N. 69

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000861929-8	01	AETR	EN	INSTITUTO MEDICO LEGAL	8510938	90	12.07.1997 A 13.01.2002	01.08.2005
VERA LUCIA CALEGARI				CURITIBA			PORT.14257/01	
CURITIBA 21 DE JUL DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50715/2013

P O R T A R I A N. 62

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001982755-0	01	PB02	8Q	DELEG EXPLOSIV ARMAS MUNICOES	3954693	90	28.02.1989 A 28.12.1993	01.05.1999
PAULO LEONEL MATUMOTO				CURITIBA			COMPLEMENTADO COM A	
							PORTARIA 15999/19987	
CURITIBA 28 DE ABR DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50756/2013

P O R T A R I A N. 73

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002055973-0	02	PB09	8Q	CONSELHO DA POLICIA CIVIL	4007488	90	15.05.1993 A 15.05.1998	10.05.1999
IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA				CURITIBA				
CURITIBA 07 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50769/2013

P O R T A R I A N. 79

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001767769-1	01	PB02	8P	DEL.DE POL.DE QUATRO BARRAS	4007699	180	23.01.1989 A 23.01.1999	01.06.1999
RUBENS DO NASCIMENTO				QUATRO BARRAS				
CURITIBA 25 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50771/2013

P O R T A R I A N. 81

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001979621-3	01	PB02	8R	42.DEL.REG.DE POL.JAGUARIAIVA	3954719	90	08.12.1992 A 08.12.1997	01.06.1999
RUI CRAVEIRO DE SA JAGUARIAIVA CURITIBA 25 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50773/2013

P O R T A R I A N. 83

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001655271-2	01	PB09	8Q	CORREGEDORIA GERAL POL. CIVIL	3954761	90	09.12.1987 A 09.12.1992	01.06.1999
RENATO STADLER CURITIBA CURITIBA 25 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50775/2013

P O R T A R I A N. 85

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001980082-2	01	PB02	8Q	SECRETARIA EXECUTIVA	3954487	90	28.04.1992 A 28.04.1997	01.06.1999
DALTON ANTONIO MONTEIRO PIOTTO CURITIBA CURITIBA 25 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50777/2013

P O R T A R I A N. 87

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003188771-2	01	AOAD	BE	SECAO DE IDENTIF-II-C.PROCOPIO	3954304	90	21.12.1992 A 21.12.1997	01.06.1999
MARIA TEREZA CARNIELLI PEREIRA CORN PROCOPIO CURITIBA 31 DE MAI DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50779/2013

P O R T A R I A N. 93

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001166820-8	01	APNS	RH	DIVISAO POLICIAL DA CAPITAL	4007947	90	01.12.1992 A 01.12.1997	07.06.1999
ROSEDI TEREZINHA RIBEIRO LINHARES CURITIBA CURITIBA 10 DE JUN DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50781/2013

P O R T A R I A N. 98

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001835973-1	01	PB02	8P	DEL.DE POL.DE CAMPINA GDE SUL	4008119	90	08.05.1985 A 08.03.1990	01.07.1999
JOSE CARLOS FRANCA DAS NEVES				CAMPINA GDE SUL			COMPLEMENTO COM A PORTARIA 1040/1987	

CURITIBA 28 DE JUN DE 1999

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50783/2013

P O R T A R I A N. 101

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003664836-8	01	PB02	8Q	13.SUBDIV.POLICIAL P.GROSSA	4008064	90	04.07.1988 A 04.07.1993	01.07.1999
ANTONIO AMAURI SVIDNICKI				PONTA GROSSA				

CURITIBA 28 DE JUN DE 1999

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50785/2013

P O R T A R I A N. 104

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002150793-8	01	AOOP	BF	22.DEL.REG.DE POL.DE ALTO PR.	4072011	90	21.12.1992 A 21.12.1997	01.07.1999
LURDES BASSO DE ASSIS				ALTO PARANA				

CURITIBA 30 DE JUN DE 1999

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50787/2013

P O R T A R I A N. 106

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004067854-9	01	AOAD	BG	INSTITUTO MEDICO LEGAL	4007948	90	21.12.1992 A 21.12.1997	01.07.1999
SILVIA CRISTINA WANDELBRUCK				CURITIBA				

CURITIBA 30 DE JUN DE 1999

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50788/2013

P O R T A R I A N. 111

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001617529-3	01	AOAD	BL	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	4008200	90	21.12.1992 A 21.12.1997	05.07.1999
ROSEMARIE WANDRATSCHE PORTELA				CURITIBA				

CURITIBA 02 DE JUL DE 1999

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50791/2013

P O R T A R I A N. 120

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000787016-7	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	4072538	90	01.07.1985 A 01.07.1990	02.08.1999
VILMA BENKENDORF				CURITIBA				
CURITIBA 29 DE JUL DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50794/2013

P O R T A R I A N. 124

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003145428-0	01	PB02	8R	8. DISTRITO POLICIAL	4008827	90	21.01.1990 A 21.07.1994	01.08.1999
LUIZ FERNANDO ANDREATTA				CURITIBA			COMPLEMENTADO COM	
							A PORT, 26661/98	
CURITIBA 29 DE JUL DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50796/2013

P O R T A R I A N. 132

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001226027-0	01	PB02	8P	DEL.DE POL.DE MATINHOS	4009302	180	01.04.1987 A 01.04.1997	20.08.1999
ROGER ROCHA GALLOTTI				MATINHOS				
CURITIBA 17 DE AGO DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50798/2013

P O R T A R I A N. 135

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001464304-4	01	PB19	5G	INSTITUTO MEDICO LEGAL	4008433	90	15.08.1994 A 15.08.1999	01.09.1999
MARIA CELINA MARTINS				CURITIBA				
CURITIBA 26 DE AGO DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50800/2013

Instituto Médico Legal - IML**PORTARIA Nº 23/2013 - IML**
(Protocolo Integrado nº 11.185.948-5)**Súmula: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando a denúncia envolvendo, em tese, servidora pública lotada na Divisão Técnica da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a responsabilidade da servidora envolvida;

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, o Perito Médico Legista, 1ª Classe, Dr. Marcos Souza, RG nº 784.634-7; na qualidade de 1º Membro, o Perito Médico Legista, 3ª Classe, Dr. Marcos Cesar Amaral Patrui, RG nº 1.442.784-8; e na qualidade de 2º Membro, o Perito Médico Legista, 2ª Classe, Dr. Brasil Vianna Neto, RG nº 955.862-4;

Art. 3º Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a esta Direção.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 06 de junho de 2013.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor do IML/PR

RS 252,00 - 53199/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 034/2013

DATA: 13/05/2013

FOLHA 01/01

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, designa para receber os equipamentos de informática, conforme a seguir discriminado:

Nome	CÉLIO DEGAM FURTADO
Título Profissional	Administrador
RG nº	3.098.728-4 SSP/PR
Contrato Administrativo nº	004/2013
Objeto	20 (vinte) unidades de Tabletes Apple iPad 2 (Lote 03).
Município	Curitiba
Valor Contratual	R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
Executor	Work Vix Comércio de Informática Ltda ME.
Data Início	13 de junho de 2013.
Prazo de Entrega	30 (trinta) dias contados da data da formalização do contrato.

Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

53669/2013

Departamento de Estradas de Rodagem - DER**DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR**

PROTOCOLO: 07.992.270-6

ASSUNTO.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria nº 103/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 27.02.2013, bem como no Parecer nº 078/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIU pela culpabilidade dos servidores Renê Carlos Delavy – R.G. nº 3.674.531-2 e João Dirceu Weiber – R.G. nº 3.006.911-0, por infringirem o disposto no Artigo 279, Incisos VIII e IX da Lei 6174/70, com a aplicação da pena disciplinar de repreensão por escrito.

Curitiba, 13 de junho de 2013

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

RS 105,00 - 53393/2013

PORTARIA Nº 300-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Car go/Rg	Solicita ção	Histórico	A partir de:
DIS PEN SAR	Carlos Alberto Fuck Martins Rodrigues RG. 4.786.247-7	DER/DG	Das funções de responsável por Serviços de Obras Rodoviárias deste Departamento.	01/06/13
DIS PEN SAR	Daniel Hatiro Fujiwara RG. 8.709.247-0	DER/DG	Das funções de responsável por Serviços de Obras Rodoviárias deste Departamento.	01/06/13
DIS PEN SAR	Giselle de Andrade Colle RG. 6.105.423-5	DER/DG	Das funções de responsável por Serviços de Obras Rodoviárias deste Departamento.	01/06/13
DIS PEN SAR	Kamille Tombely Gumurski RG. 6.741.733-0	DER/DG	Das funções de responsável por Serviços de Obras Rodoviárias deste Departamento.	01/06/13
DIS PEN SAR	Luiz Carlos de Cristo RG. 612.713-4	DER/DG	Das funções de Fiscal de Obras deste Departamento.	01/06/13
DIS PEN SAR	Roberto Abagge dos Santos RG. 6.042.042-4	DER/DG	Das funções de responsável por Serviços de Obras Rodoviárias deste Departamento.	01/06/13

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

RS 252,00 - 53006/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

PORTARIA IAP nº 165

DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLI DE VARGAS, portadora do RG. 4.426.390-4, para exercer a função de Diretora de Departamento Financeiro DIAFI/IAP, no período de 08 de julho de 2013 a 06 de agosto de 2013, por motivo de gozo de férias do titular ANTENOR PINHEIRO, RG. 7.046.529-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

R\$ 105,00 - 53546/2013

PORTARIA IAP Nº 173 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 em conformidade com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ELIS REGINA COLFERAI BUSSOLARO portadora do RG. 4.102.693-6 para exercer interinamente a função de Chefe do Escritório Regional de Francisco Beltrão a partir de 13/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 105,00 - 53548/2013

PORTARIA IAP Nº 174 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992; e

Considerando decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, nos autos registrados sob nº 5033-71.2013.8.16.0170 de Ação Civil Pública que *"nestas condições, presentes os requisitos autorizadores, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo à decisão agravada, que suspendeu a licença ambiental de operação da empresa Fabril Indústria e Comércio de Farinha Ltda. e seu respectivo processo de renovação e/ou ampliação junto ao órgão fiscalizador"*,
RESOLVE,

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria IAP nº 162, datada de 06 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 147,00 - 53627/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 170 DE 13/06/2013

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARILENE TOSIN GABARDO				90	21/12/2002 20/12/2007	01/07/2013 28/09/2013
8945586	1	NAI	120366548			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 171 DE 13/06/2013

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARINO DELAPORTE				90	21/12/2007 20/12/2012	08/07/2013 05/10/2013
36721480	1	NAII	117391833			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 172 DE 13/06/2013

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LILIAN DE MOURA BERMAN				90	21/12/1992 20/12/1997	24/06/2013 21/09/2013
44008084	1	NAI	120365630			

53131/2013

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

RESOLUÇÃO Nº 023/13

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **JOEL RITTER FERREIRA**, RG. Nº 5.039.222-8, para responder pela funções de Chefe do Núcleo de Informática e Informações - NII, a partir de 01.01.2011.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em 10 de junho de 2013.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

53467/2013

Autarquias

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2013-RTVE

O Diretor Administrativo Financeiro da Radio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que deverá fazer o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais adquiridos por processos licitatórios, verificando a conformidade, qualidade, instalação e o perfeito funcionamento dos mesmos, lavrando assim termo de recebimento definitivo.

1.1 - Heitor Manfrinato – RG 1912722-2

1.2 - Christian Eduardo Perez Dias – RG 10212522-3

1.3 – Bráulio Lopes - RG 1220078-1

1.4 - Francisco Carlos Scheramme - RG 1694565-0

II- Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Heitor Manfrinato

Diretor Administrativo Financeiro

RS 231,00 - 53341/2013

RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2013-RTVE

O Diretor Administrativo Financeiro da Radio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

I- Designar, a servidora Eliana Isabel Maba Martinez para responder pelo Sistema de Controle de Bens Imóveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Heitor Manfrinato

Diretor Administrativo Financeiro

RS 168,00 - 53366/2013

RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2013-RTVE

O Diretor Administrativo Financeiro da Radio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

I- Designar, a servidora Lismari Koschewski Gerente Administrativa para, conforme estatuto da RTVE, responder pelo setor de Almoxarifado

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Heitor Manfrinato

Diretor Administrativo Financeiro

RS 168,00 - 53356/2013

RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2013-RTVE

O Diretor Administrativo Financeiro da Radio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

I- Designar, o servidor Eduardo Henrique Sabbag Hampel para Acompanhamento e execução de contratos da RTVE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Heitor Manfrinato

Diretor Administrativo Financeiro

RS 168,00 - 53378/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada a sessão no dia 13 (treze) do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de reuniões do gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, estando presentes os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, o Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos JOSÉ DELIBERADOR NETO, os Senhores Procuradores de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA BRANCO, MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA, LEONIR BATISTI e a Senhora Procuradora de Justiça CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE. Ausente o Senhor Procurador de Justiça, JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO, em licença. Aberta a sessão às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), o Senhor Conselheiro Presidente saudou e desejou boas vindas à nova integrante do Conselho Diretor do Fundo Especial do Ministério Público, a Senhora Procuradora de Justiça CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE. Em seguida passou-se à discussão dos assuntos em pauta: **1) Apreciação da ata 38ª sessão extraordinária:** aprovada pelos Conselheiros presentes, com exceção da Senhora Procuradora de Justiça CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE, que não se manifestou em virtude de não fazer parte do Conselho Diretor do Fundo Especial na ocasião. **2) Protocolo nº 3.389/2013,** Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2012. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Após o relato, colocada em discussão e votação, a Prestação de Contas do exercício de 2012 foi aprovada à unanimidade dos Conselheiros presentes. **Resolução nº 01/2013** - Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Diretor, por unanimidade, resolveu aprovar a Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2012, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Conselheiro Presidente agradeceu a presença, encerrando a sessão às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). Para constar, eu, Marcos Augusto Gimenez, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, vai devidamente assinada.
Procurador Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, Presidente
Subprocurador-Geral de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO,
Procurador de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA BRANCO,
Procurador de Justiça MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA,
Procurador de Justiça LEONIR BATISTI,
Procuradora de Justiça CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE, Conselheiros

53065/2013

EDITAL Nº 144/12 Ref. 304

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 17.395/13, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10660/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto na Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 14 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 145/12 Ref. 305

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 17.395/13, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10660/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto na Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 14 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 146/12 Ref. 306

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 17.395/13, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10660/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto na Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 14 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 147/12 Ref. 307

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 17.395/13, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10660/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto na Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc>).

Curitiba, 14 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 148/13 Ref. 308

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 7630/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça do Foro Regional DE **IBIPORÃ** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de LONDRINA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc>);

Curitiba, 14 de junho de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 149/13 Ref. 309

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a exoneração a pedido do Senhor Promotor de Justiça **ROGÉRIO MANKE**, conforme o Ato PGJ nº 369, de 06 de junho de 2013,

TORNA PÚBLICO

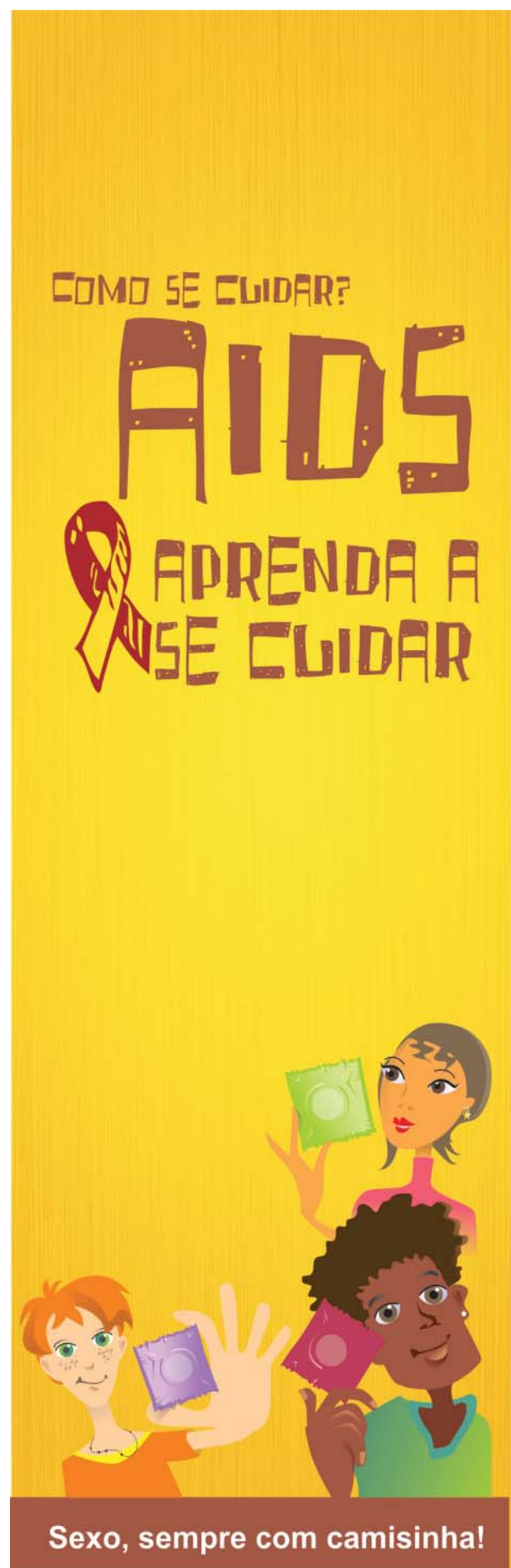
I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **UNIÃO DA VITÓRIA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc>);

Curitiba, 14 de junho de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente



PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde